



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 18 de setembro de 2015 - Ano 05 - nº 244

## Após ação da Prefeitura e intervenção do MPF, torres desativadas de alta tensão da Av. Rebouças serão removidas

Graças a uma representação (reclamação) da Prefeitura de Sumaré, as 33 antigas torres metálicas desativadas da Avenida Rebouças, que serviam à extinta Fepasa (Ferrovias Paulistas SA) e que agora pertencem à União, serão finalmente removidas até o final de novembro deste ano. A confirmação veio esta semana através do MPF (Ministério Público Federal) de Campinas, órgão ao qual a Municipalidade havia recorrido em 2015 para cobrar do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) a desmontagem das estruturas.

“A remoção destas torres é fruto da nossa preocupação com esta situação, com o risco que estas torres desativadas representam, e da ação que a nossa gestão deflagrou, que foi procurar o Ministério Público Federal para que o órgão nos ajudasse a resolver essa pendência histórica. A remoção das torres sem dúvida elimina um grande risco para nossa população, além de tornar a avenida muito mais bonita”, afirmou a prefeita.

Além da Ação Civil Pública movida pelo MPF a partir de uma representação da Prefeitura de Sumaré, a Municipalidade também havia movido uma ação buscando a solução do problema, de número 0007571-93.2015.403.6105.

O DNIT é o atual responsável pelo patrimônio da antiga RFFSA (Rede Ferrovía-

ria Federal SA, que absorveu a Fepasa). Em resposta a um primeiro pedido de remoção das torres, feito diretamente pela Prefeitura, o órgão federal alegou falta de recursos para a realização do serviço. A Prefeitura levou o caso então ao conhecimento do MPF, que, a partir da representação do Município, “também enfrentou resistência ao não obter resposta em um ofício enviado ao DNIT que requisitava a retirada das estruturas em até 30 dias”.

Restou então ao MPF de Campinas o ajuizamento de uma Ação Civil Pública contra o Departamento. “Após o ajuizamento da ação, o órgão (o DNIT) buscou parcerias com entidades públicas para que a remoção das torres fosse efetuada”, divulgou o Ministério Público Federal.

“As estruturas compunham a rede de transmissão de eletricidade para as atividades da extinta Rede Ferroviária Federal, cujo patrimônio está sob os cuidados do DNIT. Atualmente, as torres estão em péssimas condições de conservação e podem causar acidentes às pessoas que transitam ou moram no entorno. O MPF moveu a ação judicial devido à grande quantidade de pedestres e veículos que circulam pela região, ameaçados pela possibilidade de queda das torres.”, esclareceu o Ministério Público Federal de Campinas.

### LAUDO

Segundo laudo da Defesa Civil Muni-



cipal concluído em fevereiro deste ano e incluído pela Prefeitura na representação, as estruturas de transmissão de energia de alta tensão estão corroídas e danificadas e apresentam risco à população. “As armaduras estão comprometidas, com as bases de fundação expostas e em franco processo de corrosão. O risco iminente de ruína se explica pela perda de estabilidade que a avançada degradação provoca.”

No entanto, por serem patrimônio do Governo Federal, a Prefeitura não poderia simplesmente remover as torres por conta

própria.

Agora, a Superintendência Regional do DNIT em São Paulo fará a supervisão do trabalho. “Com o acordo firmado, a Justiça Federal determinou que o órgão comprove o cronograma do serviço e informe quando a remoção das armações for concluído. O autor da ação é o procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima. O número do processo é 0009232-10.2015.4.03.6105. Para acompanhar a tramitação, acesse [www.jfisp.jus.br/foruns-federais/](http://www.jfisp.jus.br/foruns-federais/)”, completou em nota o MPF.

Neste Sábado, traga a sua família para o mutirão de atendimentos do

**Encontro PARTICIPAÇÃO**

Cidadania que Transforma e Constrói

**19 de Setembro**  
Das 9h às 16h

### SERVIÇOS GRATUITOS

- Corte de Cabelo e Escova (Feminino)
- Maquiagem
- Corte de Cabelo e Barba (Masculino)
- Sobancelha e Esmaltação
- Aferição de Pressão Arterial
- Teste de Glicemia
- Pipoca
- Algodão Doce
- Origami
- Brinquedos

Todos os serviços GRATUITOS, exceto a Alimentação e o Artesanato que serão comercializados pelas entidades participantes.



www.sumare.sp.gov.br



Local:



**Anhanguera**  
**Faculdade Anhanguera**  
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 501  
Jardim Primavera, Sumaré


**Atos, Editais  
e Avisos**

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

ATO nº.286 LP  
de 10 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11860/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosangela Modesto de Lima, R.G. 36.187.522-8, matrícula nº.: 12905, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de setembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.288 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13280/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edson Antonio de Mattos, R.G. 8.350.835-2, matrícula nº.: 660, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.289 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20663/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Amarildo Pereira Farinha, R.G. 16.126.014-7, matrícula nº.: 9246, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2016, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 290 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6317/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio da Silva Pequeno, R.G. 18.308.626-0, matrícula nº.: 9265, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 291 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13834/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Humberto Pinto de Carvalho, R.G. 32.508.351-4, matrícula nº.: 9256, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 292 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13821/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eduardo Ramalho Clude, R.G. 20.892.412, matrícula nº.: 9264, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 293 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23371/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Magali Inacio de Alcantra, R.G. 42.843.593-2, matrícula nº.: 15985, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 294 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13866/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) João Bosco Silveiro, R.G. 10.862.832-2, matrícula nº.: 12887, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 295 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5153/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marileide Pinheiro Lopes, R.G. 28.664.859-3, matrícula nº.: 11399, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 01 de setembro de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 296 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 075/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Geraldina Perucello, R.G. 8.610.266-7, matrícula nº.: 13459, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 10 de outubro de 2015 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 297 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21613/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Oziel de Paula Ribeiro, R.G. 25.001.068-9, matrícula nº.: 11939,

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 14 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 298 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26361/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria José Generoso de Souza, R.G. 28.552.476-8, matrícula nº.: 5805, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 299 LP  
de 09 de setembro de 2015

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22777/10.

**RESOLVE:**

Retificar o ATO nº 232 LP (fls. 22) de 13 de agosto de 2015, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de dezembro de 2015", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 08 de setembro de 2015."

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.300 LP  
de 15 de setembro de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14383/09

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosângela de Fátima Oliveira Mello, R.G. 3616.330.141-4, matrícula nº.: 3722, a cumprir Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias em descanso retroativos a 13 de agosto de 2015, sendo 90 (noventa) dias do 3.º período e 30 (trinta) dias do 4.º período e 60 (sessenta) dias restantes do 4.º período em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 057 SC  
de 18 de setembro de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: SMARH 612/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SILVANA CRISTINA DE PAULA BONAMI, R.G. 17.088.688, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 16698, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos válidos desde 24 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 058 SC  
de 18 de setembro de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A. 800/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOABE PINHEIRO LOPES, R.G. 13.341.995, titular do cargo efetivo de Controlador Técnico de Receita Municipal, matrícula nº 12098, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeitos válidos desde 12 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 059 SC  
de 18 de setembro de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 19822/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) EDISON ROBERTO DE SOUZA ALVES, RG nº 16.125.553, matrícula nº 19036, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de março de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias SMS, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 08 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 060 SC  
de 18 de setembro de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 19822/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ADRIANA RODRIGUES DE LIMA, RG nº 35.199.618-7, matrícula nº 19033, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de março de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias SMS, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 08 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 061 SC  
de 18 de setembro de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 19822/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS, RG nº 43.949.876-4, matrícula nº 19031, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de março de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias SMS, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 08 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 SC  
de 18 de setembro de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 19822/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARIA DE FÁTIMA SANTOS, RG nº 10.866.372-3, matrícula nº 19037, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de março de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias SMS, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 08 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 SC  
de 18 de setembro de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 19822/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) SUZANA DE ANDRADE SOPRANI DE LIMA, RG nº 27.605.971-2, matrícula nº 19032, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de março de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias SMS, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 08 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 031/2015 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 25 de setembro de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012  
Cargo: Professor II – Ciências/Biologia

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
791	SUILENE MARTINS SANDRES BATARA	41.358.470-7	20º

Sumaré, 18 de setembro de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCF nº 5716/2015 – SMIADS.

## Partícipes:

• Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

• Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré – Projeto Ciranda da Inclusão.

Objeto: Inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 25.096,91 (vinte e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos) – parcela única.

Data da Assinatura: 11/08/2015.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.10 06.3.3.50.39.00 – ficha 436

Processo Administrativo PMS nº 19442/2015

PUBLICAÇÕES EM 17-09-2015:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 128/2015

Pregão Presencial nº 100/2015

Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos nas escolas municipais na semana da criança. Licitação Tipo: Menor valor unitário por item Regime de Execução: Execução parcelada Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/10/2015 às 09:00 horas Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2015. ANTONIO ENES JUNIOR SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 123/2015

Pregão Presencial nº 096/2015

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de transporte de escolares com monitores para passeios pedagógicos. Licitação Tipo: Menor valor global Regime de Execução: Execução parcelada Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/10/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2015. ANTONIO ENES JUNIOR SECRETÁRIO SMARH

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

## AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 013/2015

Licitação nº 129/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para

realização de serviços de reforma e ampliação do velório municipal, reforma e ampliação do prédio da administração do cemitério, construção de quiosques para os floristas e reforma da capela do cemitério municipal

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.251.568,59

Prazo de execução: cinco (05) meses.

Data de entrega dos envelopes: 14 de outubro de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 14 de outubro de 2015 às 09:15 horas.

Visita técnica: Conforme item 1.4 do edital.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Concorrência nº 007/2015

Licitação nº 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas do município

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 37.408.735,84

Prazo de execução: doze (12) meses.

Data de entrega dos envelopes: 27 de outubro de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 27 de outubro de 2015 às 09:15 horas.

Visita técnica: Conforme item 9 do edital.

Disponibilidade do edital: 23 de setembro de 2015.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e editais completos na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de setembro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 2º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 30/09/2015 às 15h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

## CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho de Meio Ambiente de Sumaré até o dia 30/10/2015, para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que se realizará nos dias 07 de novembro de 2015, no Centro de Convivência da Terceira Idade em Nova Veneza. Exigências: A) Comprovar que reside em Sumaré no mínimo há um ano; B) Não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; C) Não ser detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental; D) Não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; E) Não ser servidor público ativo. As inscrições poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: pmsambiental@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 04/09/2015 a 11/09/2015.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>1.549.426,56</b>
Repepe Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.549.102,10
Repepe Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	324,46
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>1.172.584,45</b>
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	250.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.817,80
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	11.297,60
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	50,70
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	1.000,00
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	963,30
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>7.023,08</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	4.354,04
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.900,68
Programa	PNATE - Educação Infantil	768,36
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>2.068.859,36</b>
Programa	Educação FUNDEB	2.068.859,36
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>32.771,79</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	20.234,29
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans. Média Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>-</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de setembro de 2015

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

**COMUNICADO Nº 03/15**

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

**Atenção eleitores do município de Sumaré**

A Comissão Especial para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselhos Tutelares comunica aos eleitores, os sete locais de referência para votantes nas escolas abaixo relacionadas:

**I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª**

- E.M. José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.

- Para eleitores das seções eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Vereador Euclides Miranda
- E.E. Prof.ª Bélgica Alleoni Borges
- E.E. Prof. Cândido José Martinez
- E.E. Prof. André Rodrigues de Alckmin
- E.E. João Franceshini
- E.E. Professor Vito Cármine Cerbasi
- E.M. Dr. Leandro Franceschini
- E.M.E.F. Antonio Palioto
- E.M.E.I. Reino da Garotada
- E.M.E.I. Sabidinho



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

**V – Região Matão – Zona Eleitoral - 362ª**

- E. E. Wadih Jorge Maluf – Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara

- Para eleitores das seções eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Manoel Albaladejo Fernandes
- E.E. Solange Maura Albino
- E.E. Professora Ondina Pinto Gonzalez
- EMEF. Nilza Thomazini
- E.M.E.F. Eliana Minchin Vaughan
- E.M. Alfredo Castro Donaire
- E.M. Ramona Canhete Pinto
- E.M.E.F. Nilza Thomazini

**VI – Região Área Cura – Zona Eleitoral - 362ª**

- E.E. Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz, 409 – Jd. Bom Retiro

- Para eleitores das seções eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Professora Maria Ivone Martins Rosa
- E.E. Professora Maria Cheila Alves
- E.E. Professor Luís Henrique Marchi
- E.E. Professora Wanda Félix de Andrade
- E.E. Cecília De Negri
- E.E. Professor Rubens Oscar Guelli
- E.M. Jardim Denadai
- E.M. Parque das Nações
- E.E. Prefeito José Miranda



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

**II – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª**

- E.E. Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd. Picerno II

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Professora Elyzabeth de Mello Rodrigues
- E.E. Professora Ivani Aparecida Queiroz Perez
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos
- E.E. Antônio Vale Sobrinho
- E.M.E.I. Mundo Alegre da Criança

**III – Região do Cruzeiro – Zona Eleitoral – 230ª**

- E.M.E.F. Rural Dona Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran, 35 - Bairro do Cruzeiro

**IV – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª**

- E.E. Ângelo Campo Dall’Orto - Av. São Paulo, 466 – Nova Veneza

- Para eleitores das seções eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Maria Rosa Carolino dos Santos
- E.E. Luis Campo Dall’Orto Sobrinho
- E.E. Marinalva Gimenez Colossal da Cunha
- E.E. Savino Campigli
- E.M. Visconde de Sabugosa
- E.M.E.F. Antonietta Cia Viel
- SESI – Serviço Social da Indústria



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

- E.M. Jardim São Judas Tadeu

- E.M.E.F. Professora Anália de Oliveira Nascimento

**VII – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª**

- E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari, 777 – Jd. Maria Antonia

- Para eleitores das seções eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Maria de Lourdes Martins
- E.E. Professora Marianina de Rosis Moraes
- E.E. Professora Zoraide Proença Kaysel
- E.E. Professora Leonilda de Rossi Barriquelto
- E.M. André de Nadai
- E.E. Professora Sônia Maria Maschio Baptista
- E.M. Maria Antônia
- E.M. Oswaldo Roncolato
- E.M.E.F. Professora Flora Ferreira Gomes

Sumaré, 03 de setembro de 2015.

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

**Coordenador da Comissão Especial**

**DECRETO Nº 9720, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 9105, de 19 de setembro de 2013, e dá outras providências.-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a necessidade de dar maior agilidade e eficiência às sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados;

**Considerando** inúmeras sindicâncias e processos administrativos em andamento;

**Considerando** a necessidade de se nomear membros com capacidade técnicas e com afinidades com processos administrativos;

**Considerando** que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

**Considerando** o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criadas as comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo disciplinar, que funcionarão segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência e sua corregedoria.

**Art. 2º** - Para composição das comissões do Art. 1º, o (a) Prefeito (a) Municipal nomeará os servidores relacionados abaixo:

- Pilade Mussi Silveira RG nº 12.563.144-3
- Carlos Henrique Oliveira Nascimento RG nº 8.842.610
- Sônia Maria Minarelo RG nº 12.548.695-9
- Ana Carla Yanssen dos Santos RG nº 27.147.753-2
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro RG nº 12.946.404
- Alex Tanner RG nº 12.304.210
- Debora Fernandes de Araujo RG nº 41.278.987-5
- Carine Dopekevicuz Schiavoni RG nº 43.949.380-8
- Josué Fernandes Santos RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto RG nº 15.124.378-5
- Paulo Sérgio Marques de Almeida RG nº 24.194.440-5
- Carlos Alberto de Oliveira RG nº 28.321.297-4
- Laércio Santana Junior RG nº 20.625.878-1

**DECRETO Nº 9721, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4480/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5794, 10 de setembro de 2015, fica aberto um crédito adicional especial no valor de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**, para implantação e execução dos Serviços de Atenção Domiciliar.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301.004.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59	05.300.0174	200.000,00
02.02.01	10.301.004.2007	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	67	05.300.0174	200.000,00
02.02.01	10.301.004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	74	05.300.0174	272.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>672.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação dado à contemplação da Portaria nº 1505 do Ministério da Saúde, referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), no valor de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 15 de setembro de 2015, e aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 4480/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9720/2015**  
**FOLHA Nº 02**

**§ 1º** - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal de 01 (um) a 03 (três) servidores da lista acima para constituir as Comissões de Sindicâncias e 03 (três) servidores da mesma lista para constituir as Comissões Processantes.

**§ 2º** - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência será expedida portaria pelo (a) Prefeito (a) Municipal para a composição de cada uma das comissões.

**§ 3º** - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

**§ 4º** - Os integrantes nomeados para compor as comissões de sindicâncias não poderão ser os mesmos para o processo administrativo disciplinar originário.

**Art. 3º** - O membro que faltar a 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado, será automaticamente substituído.

**Art. 4º** - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no Art. 1º receberão com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4867/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 9105/2013.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de setembro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 18 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 8156/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9722, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.302.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	95	05.300.0143	3.000.000,00
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMA	170	01.110.0000	6.000.000,00
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	171	01.110.0000	560.000,00
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.	173	01.110.0000	120.000,00
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	174	01.110.0000	6.280.000,00
02.06.01	04.123.0001.0001	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL INTRA	193	01.110.0000	2.000.000,00
02.06.01	04.123.0001.2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199	01.110.0000	40.000,00
02.20.01	15.452.0001.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	489	01.110.0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301.0004.1002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48	05.300.0060	3.000.000,00
02.20.01	15.452.0001.2007	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	568	01.110.0000	19.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 9722/15  
FOLHAS Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 16 de setembro de 2015, e aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9723/2015  
FOLHA Nº 02**

Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda – ME	35	13.573,00
Colégio Vivare Ltda ME - Unidade I/ Mickey e Minnie	20	7.756,00
Colégio Vivare Ltda ME - Unidade II/ Mickey e Minnie	109	42.270,20
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade II (Algodão Doce)	75	29.085,00
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade I (Algodão Doce)	100	38.780,00
Educandário Estação Criança Ltda - EPP	93	36.065,40
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda – ME	75	29.085,00
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda – ME	73	28.309,40
<b>Escola de Educação Gente Miúda Ltda ME – Unidade II</b>	<b>33</b>	<b>12.797,40</b>
Escola de Educação Inf. Ribeiro & Ribeiro LTDA - ME - Unidade I	130	50.414,00
Escola de Educação Inf. Ribeiro & Ribeiro -Ltda ME - Unidade II	89	34.514,20
<b>Escola de Educação Infantil Carrssel Ltda ME</b>	<b>34</b>	<b>13.185,20</b>
Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME	80	31.024,00
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	27.921,60
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda	60	23.268,00
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda – ME	75	29.085,00
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda – ME	100	38.780,00
Escola de Educação Infantil Marici Ltda – ME	101	39.167,80
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda – ME	90	34.902,00
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda	97	37.616,60
Escola de Educação Infantil Reino Encantado/ Pereira Alves	95	36.841,00
Escola de Educação Infantil Toque de Amor ME	34	13.185,20
Instituto Assistencial e Educacional PIO XII	130	50.414,00
Instituto Soc. e Educ. Bem Querer para Sustent. Comunitária	130	50.414,00
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	14.348,60
M.G. Educação Infantil Ltda – ME	115	44.597,00
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda ME	110	42.658,00
Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda ME	60	23.268,00
Nilde Rosa dos Santos - ME	32	12.409,60
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda – ME	144	55.843,20
Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda - ME/Rodrigues e Quaglio	110	42.658,00
RC dos Santos Escola de Educação Infantil ME	27	10.470,60
<b>Sam e Sans Escola de Educação Infantil Ltda ME</b>	<b>33</b>	<b>12.797,40</b>
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda – ME - Unidade I	90	34.902,00

**DECRETO Nº 9723, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Altera o parágrafo único do Decreto nº 9589, de 16 de abril de 2015, com fulcro na Lei Municipal 5796, de 10 de setembro de 2015, e dá outras providências. -**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.096/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do **art. 2º do Decreto Municipal 9589**, de 16 de abril de 2015, com fulcro na Lei Municipal 5796, de 10 de setembro de 2015, ficando com a seguinte redação:

*“Parágrafo Único: As 52 (cinquenta e duas) pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo para o Exercício de 2015 são (em destaque as escolas incluídas através da referida lei):”*

NOME ENTIDADE ESCOLAR	Vagas Integral	Valor Fixado Mensal 2015
Alves e Escarpinete Educação Infantil Ltda - ME	82	31.799,60
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda	75	29.085,00
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	23.268,00
Associação Recanto Tia Cecília	125	48.475,00
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda – ME	71	27.533,80
Carla de Tílio Ltda – ME	120	46.536,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda – ME – Unidade II	60	23.268,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda - Unidade I	90	34.902,00
Centro Educacional Gente Miúda Ltda – ME – Unidade I	75	29.085,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unidade I	85	32.963,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unidade II	81	31.411,80
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. I	100	38.780,00
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. II	135	52.353,00

**LEI Nº 9723/2015  
FOLHA Nº 03**

Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade II	45	17.451,00
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	87	33.738,60
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	54	20.941,20
Vanessa Carvalho & Cia Ltda – ME	100	38.780,00
Virginelli & Basílio Escola de Educ. Infantil Ltda – ME	125	48.475,00
	<b>4.258</b>	<b>1.651.252,40”</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2015, no Paço Municipal e, em 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9724, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 21647/2015**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por ocasião de levantamento de dívidas pendentes de pagamentos de exercícios anteriores, e, em virtude de parte desta dívida estar inscrita em precatórios, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deverá proceder o cancelamento dos valores inscritos em Restos a Pagar **processados e não processados**, relativo ao exercício de 2009 e exercícios anteriores, mediante a prescrição do crédito, conforme Art. 206, § 5º, inciso I, do novo Código Civil.

**Parágrafo Único:** A relação dos restos a pagar cancelados constarão em relação anexa a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 16 de setembro de 2015, e aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9726, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivos Escolares, e dá outras providências. -**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** o constante no **PMS nº 15356/15**, de 26 de junho de 2015, mais notadamente as fls. 02, nestes autos, onde a permissionária solicitou o cancelamento e a devolução da permissão cadastrada **C- 079** nesta secretaria SMMUR - Departamento de Transporte Municipal, apresentando cópia da “CND” - Certidão Negativa de Débitos emitida pela “DTM” - Divisão de Tributos Mobiliários e cópias dos documentos necessários para o cancelamento de sua Inscrição Municipal.

**Considerando** o constante no Cap. I, Art. 2º e Cap. II, Art. 6º, Parág. 2º da Lei Municipal nº 3653/02, de 18 de fevereiro de 2002 - (Transporte Escolar Municipal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de Transporte Coletivo de Escolares, da permissionária, **DERMINDA BERNARDINO DE ALMEIDA SOARES**, portadora do RG. Nº 22.157.998-09, CPF Nº 119.234.068-09, prontuário nº **C- 079**, veículo FIAT/DUCATO MULT REVESC, Placa: DBL-4938, Ano de fabricação: 2010, modelo: 2011, cor: BRANCA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de setembro de 2015, no Paço Municipal e, em 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 15356/2015**.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9725, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Estudos de Redução de Gastos.-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a necessidade premente de se formular uma política de contenção de gastos e redução de custos nos órgãos e atividades da Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Municipal para Estudos de Redução de Gastos**, ficando nomeados para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Hamilton Lorençatto**
- **Valmir Ferreira da Silva**
- **Antonio Enês Junior**
- **Dr. Felipe Marques Sarinho**

**Art. 2º** - A Comissão instituída e nomeada no artigo anterior terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da publicação deste Decreto, para apresentar relatório circunstanciado que demonstre os gastos atuais e as propostas de redução de gastos a curto, médio e longo prazos, prorrogável por igual período desde que assim o requeira, expressa e justificadamente, o Presidente da Comissão.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão criada por este Decreto serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6844/2006.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 17 de setembro de 2015, e aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**LEI Nº 5795, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 5.665, de 11 de setembro de 2014, e a Lei Municipal nº 5.781, de 11 de junho de 2015, e dá outras providências. -**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei Municipal nº 5665, de 11 de setembro de 2014 passa a vigorar nos seguintes termos:

**“Art. 2º - Na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) prevista no art. 1º desta Lei o projeto de parcelamento do solo deverá respeitar os seguintes parâmetros:**

- I – ter área mínima de 80,00m²;**
- II – ter frente mínima de 1,50m;**
- III – ter fundo mínimo de 3,00m;**
- IV – ter profundidade mínima de 7,00 metros.”**

**Art. 2º** - Eventuais lotes que venham a ser desdobrados, respeitados os parâmetros estabelecidos no artigo anterior, em virtude de ser necessário o seu desdobro para a regularização das efetivas ocupações e que foram desconsideradas no projeto de parcelamento inicial do Assentamento Bom Retiro II, terão seus preços estabelecidos no valor do metro quadrado alcançado no Laudo de Avaliação para os demais lotes, devidamente corrigido, cabendo à Secretaria Municipal de Habitação autorizar o desdobro.

**Parágrafo Único:** Fica desde já autorizada a alienação de lotes oriundos de desdobros na forma do caput do art. 2º desta Lei, respeitadas as disposições da Lei Municipal nº 5.781, de 11 de junho de 2015.

**Art. 3º** - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 5.781, de 11 de junho de 2015 passa a vigorar nos seguintes termos:

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, para fins de regularização fundiária de interesse social, os lotes descritos no Anexo I desta Lei, objetos do Projeto de Regularização Fundiária do Assentamento denominado “Jardim Bom Retiro II”, inserido em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) pela Lei Municipal nº 5.665, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 5.714, de 23 de dezembro de 2014.”**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 17.868/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

LEI Nº 5796, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal Nº 5725, de 26 de fevereiro de 2015, que dá nova redação a Lei Municipal nº 5712 de 23 de dezembro de 2014, onde dispõe sobre autorização ao executivo municipal e fixação de valores a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada, através de contrato ou convênio com as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo duas escolas para aderir ao Programa PRÓ- EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, para o exercício de 2015, no Município de Sumaré e dá outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4º combinado com o parágrafo único do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.530, de 20 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, autoriza o executivo municipal incluir duas novas Unidades Escolares. Sendo inalterado o custo anual das vagas ofertadas, não haverá impacto orçamentário desta inclusão.

**Art. 2º** - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal 5725, de 26 de fevereiro de 2015, e suas alterações, com a seguinte redação:

“As 52 (cinquenta e duas) pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo para o Exercício de 2015 são (em destaque as escolas incluídas através da referida lei):

NOME ENTIDADE ESCOLAR	Vagas Integral	Valor Fixado Mensal 2015
Alves e Escarpinete Educação Infantil Ltda - ME	82	31.799,60
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda	75	29.085,00
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	23.268,00
Associação Recanto Tia Cecília	125	48.475,00
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda – ME	71	27.533,80
Carla de Tilio Ltda – ME	120	46.536,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda – ME – Unidade II	60	23.268,00
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda - Unidade I	90	34.902,00
Centro Educacional Gente Miúda Ltda – ME – Unidade I	75	29.085,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unidade I	85	32.963,00
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unidade II	81	31.411,80
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. I	100	38.780,00
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. II	135	52.353,00

LEI Nº 5796/2015  
FOLHA Nº 03

Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade II	45	17.451,00
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	87	33.738,60
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	54	20.941,20
Vanessa Carvalho & Cia Ltda – ME	100	38.780,00
Virginelli & Basilio Escola de Educ. Infantil Ltda – ME	125	48.475,00
	<b>4.258</b>	<b>1.651.252,40”</b>

**Art. 3º** - As quantidades de vagas e os valores para o exercício poderão ser aditados até o limite de 10%, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício e saldo orçamentário disponível.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação fará as adequações necessárias para o cumprimento desta lei no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de setembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 14.096/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5796/2015  
FOLHA Nº 02

Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda – ME	35	13.573,00
Colégio Vivare Ltda ME - Unidade I/ Mickey e Minnie	20	7.756,00
Colégio Vivare Ltda ME - Unidade II/ Mickey e Minnie	109	42.270,20
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade II (Algodão Doce)	75	29.085,00
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME – Unidade I (Algodão Doce)	100	38.780,00
Educandário Estação Criança Ltda - EPP	93	36.065,40
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda – ME	75	29.085,00
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda – ME	73	28.309,40
<b>Escola de Educação Gente Miúda Ltda ME – Unidade II</b>	<b>33</b>	<b>12.797,40</b>
Escola de Educação Inf. Ribeiro & Ribeiro LTDA - ME - Unidade I	130	50.414,00
Escola de Educação Inf. Ribeiro & Ribeiro -Ltda ME - Unidade II	89	34.514,20
<b>Escola de Educação Infantil Carrrossel Ltda ME</b>	<b>34</b>	<b>13.185,20</b>
Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME	80	31.024,00
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	27.921,60
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda	60	23.268,00
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda – ME	75	29.085,00
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda – ME	100	38.780,00
Escola de Educação Infantil Marici Ltda – ME	101	39.167,80
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda – ME	90	34.902,00
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda	97	37.616,60
Escola de Educação Infantil Reino Encantado/ Pereira Alves	95	36.841,00
Escola de Educação Infantil Toque de Amor ME	34	13.185,20
Instituto Assistencial e Educacional PIO XII	130	50.414,00
Instituto Soc. e Educ. Bem Querer para Sustent. Comunitária	130	50.414,00
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	14.348,60
M.G. Educação Infantil Ltda – ME	115	44.597,00
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda ME	110	42.658,00
Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda ME	60	23.268,00
Nilde Rosa dos Santos - ME	32	12.409,60
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda – ME	144	55.843,20
Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda - ME/Rodrigues e Quaglio	110	42.658,00
RC dos Santos Escola de Educação Infantil ME	27	10.470,60
<b>Sam e Sans Escola de Educação Infantil Ltda ME</b>	<b>33</b>	<b>12.797,40</b>
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda – ME - Unidade I	90	34.902,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 997, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-853/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANA PAULA NOGUEIRA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.514.765-6, matrícula nº 17.673, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessá-

rio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17955/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 650, de 14 de agosto de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 17955/14, por 30 (trinta) dias, a

partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 999, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13671/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13671/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13671/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pflade Mussi Silveira
- Carine Dopekevicz Schiavoni
- Márcia Tmazin E. Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1000, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 709/14, alterada pela Portaria nº 083/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12065/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 709/14, de 28 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 083/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelos servidores Laércio Santana Junior e Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0584/13, alterada pela Portaria nº 1020/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12801/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0584/13, de 03 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1020/13, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Claudete Urbano dos Reis Gonçalves pelos servidores Ana Carla Yanssen dos Santos e Carine Dopekevicz Schiavoni

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Carine Dopekevicz Schiavoni
- Sonia Maria Minarelo

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.786/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.786/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.786/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pflade Mussi Silveira
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 261/14, alterada pelas Portarias nºs 388/14, 474/14 e 352/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18737/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 261/14, alterada pelas

Portarias nºs 388/14, 474/14 e 352/15, o membro Willian Anderson Nunes da Costa Barreto pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1001/13, alterada pela Portaria nº 405/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12241/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1001/13, alterada pela Portaria nº 405/15, os membros Willian Anderson Nunes da Costa Barreto e Pedro Piazentin Neto pelos servidores Laércio Santana Junior e Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substituí membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1026/12, alterada pelas Portarias nºs 1426/12, 187/13, 448/13, 816/13 e 1058/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.655/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1026/12, alterada pelas Portarias nºs 1426/12, 187/13, 448/13, 816/13 e 1058/13, os membros João Moreira Nunes da Silva e Pedro Piazentin Neto pelos servidores Carine Dopekevicz Schiavoni e Ana Carla Yanssen dos Santos

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Carine Dopekevicz Schiavoni
- Ana Carla Yanssen dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Substituí membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 093/15, alterada pela Portarias nºs 790/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 274/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 093/15, alterada pela Portaria nº 790/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão

fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Josué Fernandes dos Santos
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1007, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Agente de Trânsito e Transporte E, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/11, Agente de Trânsito e Transporte E, e determinação judicial constante em fls. 50 a 70;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte - Nível E - 200 h - Referência PMS35, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a seguinte servidora:

**CARGO: Agente de Trânsito e Transporte - Nível E - 200 h - Ref. PMS35 - PNE**

CLAS	NOME	RG	INICIO
1º PNE	IRLANEIDE MORAES MOTA	55.459.784-6	DA PORTARIA

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1008, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 20277/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora JULIANA CANOLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.739.318-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05432080100, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 009, de 08 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS-nº 30406/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2015, os efeitos concedidos pela Portaria nº 009, de 08 de janeiro de 2015, que colocou o servidor ELISON ANDRADE ROCHA PRATES, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.363.996, MÉDICO SMS A, REF. SMS-58, à disposição da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-30406/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ELISON ANDRADE ROCHA PRATES, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.363.996, matrícula nº 7.692, do cargo de MÉDICO SMS A, REF. SMS-58, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8922/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora LUCIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.035.976-7, Matrícula 8006, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS-47, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a partir de 06 de julho de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1012, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17602/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor RENATO LEME DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.677.587-X, Matrícula 7940, do cargo de MÚSICO ESPALA C, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período retroativo de 26.08.2015 a 30.08.2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal ANA PAULA GONÇALVES SANTIAGO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.011.090-7, exercendo o cargo de Agente de Combate de Endemias D - REF. SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e em 22 de maio de 2015 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.712/15. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.712/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.712/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior  
- Alex Tanner  
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Demite servidor, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0013955-67.2002.8.26.0604, que aplicou a pena de demissão no servidor abaixo mencionado;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal o servidor, ALEX PAULO DIAS PEREIRA, portador da cédula de identidade (RG) nº 30522562-5, lotado no cargo de Bombeiro, matrícula nº 9239, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - A demissão decorre da expressa fixação da pena em questão na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013955-67.2002.8.26.0604, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal desta Comarca de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Demite servidor, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0013955-67.2002.8.26.0604;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal o servidor JAIR RAMOS, portador da cédula de identidade (RG) nº 15834286, lotado no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 4031, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - A demissão decorre da expressa fixação da pena em questão na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013955-67.2002.8.26.0604, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal desta Comarca de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Demite servidor, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0013955-67.2002.8.26.0604;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal o servidor JOSE EMÍDIO LOPES PINHEIRO, portador da cédula de identidade (RG) nº 33874311-x, lotado no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 9229, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - A demissão decorre da expressa fixação da pena em questão na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013955-67.2002.8.26.0604, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal desta Comarca de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## ESPAÇO RH

# Praticidade: servidores municipais de Sumaré terão novo serviço de holerite online no site da Prefeitura na internet

A partir do próximo mês, os mais de 5 mil servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura de Sumaré terão à disposição um novo serviço: o holerite online. O benefício visa dar maior praticidade e agilidade à distribuição do documento, além de representar uma economia de R\$ 9,1 mil anuais – valor gasto atualmente com os serviços de impressão dos documentos.

O acesso ao holerite online estará disponível para todos os servidores a partir de outubro, quando será entregue uma chave de acesso, individual e sigilosa, anexada ao holerite impresso referente aos vencimentos

de setembro. Por isso, mês que vem, o holerite impresso terá que ser retirado pessoalmente pelo servidor nos locais de distribuição.

O trabalhador que tiver interesse em continuar recebendo o comprovante impresso poderá solicitar diretamente na secretaria da Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, que fica localizada no Centro Administrativo de Nova Venezuela.

“Trata-se de uma soma de benefícios, indo da praticidade dos servidores em ter o holerite online, além de poder imprimir apenas quando for necessário, sem acumular papel ao longo do ano. Entendemos que é uma excelente medi-

da administrativa para o servidor, que já vinha solicitando a iniciativa há tempos”, disse a prefeita.

A implantação do novo serviço não vai gerar custos à Municipalidade, tendo em vista que o site da Prefeitura já possui a plataforma de operação do sistema em uso – é o mesmo sistema hoje utilizado para consulta e emissão de tributos online, como, por exemplo, a 2ª via do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) em exercício, Certidão de Valor Venal e Certidão Positiva e Negativa de IPTU e ISSQN.

O banco de dados vai disponibilizar os holerites referentes ao ano vigente.

Sendo assim, a partir de outubro, os servidores públicos municipais poderão consultar não apenas o vencimento de setembro, como também todos os comprovantes emitidos ao longo dos meses de 2015.

Além de seguro, os servidores também podem ficar despreocupados quanto à receptividade dos documentos emitidos online por órgãos e/ou comércios, pois o documento possui um “selo” de autenticidade – é uma numeração de legitimidade, parecida com o que hoje é encontrada nos atestados de antecedentes criminais emitidos online pelo Poupatempo do Governo do Estado.

# Com arrecadação em queda e Folha de Pagamentos acima do limite máximo permitido pela LRF, Prefeitura determina contenção de gastos

Em meio ao agravamento da crise econômica nacional, com a consequente queda na arrecadação pública, e ainda tendo que lidar com a mudança na fórmula de cálculo que elevou subitamente a Folha de Pagamentos do funcionalismo público municipal para além do limite máximo estabelecido na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Prefeitura de Sumaré reuniu todo o secretariado na manhã do dia 11 de setembro para determinar novas medidas de contenção de gastos, priorização de programas e obras essenciais e racionalização do uso dos recursos disponíveis.

Preocupada em garantir a continuidade do pagamento integral e em dia dos servidores públicos municipais, bem como preparar o caixa para o pagamento do 13º salário, em dezembro, a prefeita reforçou o pedido do início do ano, para que os secretários “apertem os cintos ainda mais e reduzam despesas em suas pastas”. Para tanto, todos os secretários foram orientados a cortar a realização de horas extras, renegociar contratos, compartilhar a utilização da infraestrutura (como veículos, telefone e

luz), etc.

A chefe do Executivo adiantou ainda que vai criar, por decreto, uma comissão multidisciplinar para auxiliar os secretários a estudar e tomar tais medidas de contenção, estabelecer novos métodos de controle de gastos, racionalizar a utilização dos recursos disponíveis, etc.

## FOLHA ALTA, ARRECADAÇÃO EM QUEDA

Atualmente, a Folha de Pagamentos do Funcionalismo Público da Prefeitura de Sumaré ainda está acima do limite máximo imposto pela LRF, em 54,16% das receitas correntes (levando-se em conta os últimos 6 meses tanto das receitas quanto da Folha), o que impede totalmente qualquer concessão de novo reajuste salarial aos servidores (que já receberam, desde janeiro de 2013, 20,9% de reposição).

Já as receitas seguem o que acontecem em todo o Brasil: apenas no mês de julho, por exemplo, a arrecadação efetiva da Prefeitura de Sumaré foi 14,8% menor do que no mesmo mês do ano passado.

“Se, por um lado, as despesas e o custo da Prefeitura de Sumaré aumentaram devido à melhora na qualidade dos

serviços públicos prestados, às obras e realizações da nossa gestão, por outro a arrecadação de todas as esferas de governo vem caindo mês a mês por causa da crise econômica nacional. Se você cruza estes dois indicadores, vê que estamos numa situação grave. Infelizmente, no momento em que a cidade poderia avançar ainda mais porque a gestão se preparou para isso, a Economia do país vem na contramão dos nossos planos”, lamentou a chefe do Executivo.

## PRIORIZAR, CORTAR, MANTER QUALIDADE

Segundo a prefeita, mesmo com estas medidas, a qualidade dos serviços prestados à população não deve ser prejudicada. “Vamos priorizar, cortar, mas manter tudo que já foi conquistado. É um momento de ajuste. Estamos preocupados, como todos os gestores públicos do país, porque a situação econômica e política está tão instável no Brasil que não sabemos o que vai acontecer no mês seguinte. A instabilidade pela qual passamos deixa todas as cidades, todas as esferas de governo em situação bastante delicada, e sinaliza a necessidade de medidas duras de contenção e priorização dos gastos que são realmente essenciais

para o nosso cidadão”, ressaltou.

“Tudo isso para evitar a necessidade de medidas mais drásticas previstas na LRF, como a demissão de servidores. Já temos o apontamento do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) de que estamos acima do limite permitido com a Folha. Além disso, as receitas estão caindo por causa da crise, o que agrava nossa situação e coloca em risco o fechamento do ano e o pagamento das contas. Agora, se a situação econômica do Brasil piorar, não podemos descartar medidas mais duras”, acrescentou a prefeita de Sumaré.

Por fim, a Prefeitura pede novamente a “união, o esforço e a compreensão dos servidores e do nosso cidadão em geral, mas garantindo que estamos trabalhando com todo o afinco e dedicação para garantir que vamos fechar o ano da melhor forma possível, sem nenhum prejuízo aos salários ou aos serviços prestados à população”.

## Programa de Habitação: Prefeitura de Sumaré apresenta cronograma do Trabalho Social aos síndicos do Jardim das Estâncias



Os síndicos dos nove condomínios do Conjunto Jardim das Estâncias, empreendimento do Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré, em parceria com o Governo Federal, participaram na tarde desta terça-feira, dia 15 de setembro, de uma reunião para conhecer o cronograma de atividades para o PTTS (Programa de Trabalho Técnico Social) a ser realizado ao longo dos próximos 12 meses juntos aos mo-

radadores dos apartamentos do empreendimento localizado na Região do Matão.

Os demais empreendimentos viabilizados pelo Programa de Habitação também receberão o Programa de Trabalho Técnico Social, cujas fases de contratação de empresas ainda estão em andamento.

A reunião foi conduzida pela secretária municipal de Habitação, Geralda Magalhães, que

alertou os síndicos sobre a importância da fiscalização interna. "Contamos com o apoio de vocês para garantir o bom andamento destas atividades que são fundamentais para a construção de um ambiente saudável e também como uma forma de aprendizado para os moradores, pois tais cursos oferecem uma oportunidade de qualificação que fará a diferença no currículo de cada um", disse.

As atividades serão promovidas pela empresa Sane Ambiental Engenharia, num investimento de R\$ 1.279.900,00. A partir desta sexta-feira, dia 18, os condomínios passam a receber a equipe da empresa para as reuniões de apresentação do Programa de Trabalho Técnico Social.

Entre as ações sociais previstas estão a realização do Plantão Social, oficina de discussão de regras de convivência, curso de organização e gestão condominial, oficina de economia doméstica e orçamento familiar, implantação de coleta seletiva do condomínio e de óleo de cozinha, curso de manicure e pedicure, curso de porteiro, informática, elaboração de currículos e postura profissional, aulas de jiu jitsu, aulas de dança, pesquisa pós-ocupação, entre outras.

### ESTÂNCIAS

O empreendimento Jardim das Estâncias, no Matão, foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida". No total, são 2.396 unidades habitacionais que estão em fase de finalização. O Jardim das Estâncias é formado pelos seguintes condomínios: Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Ca-

manducaia, São Lourenço e Amparo. Metade das unidades é preenchida por lista indicada pela Prefeitura, formada por famílias em situação de extrema vulnerabilidade, e outra metade de pessoas que foram sorteadas em evento realizado em agosto de 2014.

### O PROGRAMA

A Prefeitura de Sumaré tem em andamento atualmente o maior Programa Habitacional da história da cidade, que vai diminuir bastante o déficit estimado de moradias para as famílias da "Faixa 1". Foram contratadas um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista".

Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas já consolidadas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumarense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).

Outros 1.400 imóveis em antigas ocupações da cidade estão passando por processos de regularização fundiária, que deve permitir a permanência das famílias nos locais, mas com título de posse. Neste caso, a Prefeitura mantém parceria com o Programa "Cidade Legal", do Governo do Estado de São Paulo.

## Qualidade de vida: 20 participam de aula gratuita de Hatha Yoga no Orquidário Sumaré, promovida pela Prefeitura



O Orquidário Sumaré, mantido pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura, se tornou um ambiente para a prática de respiração e alongamento. Isto porque um grupo de quase 20 pessoas participou na manhã do último domingo, dia 13 de setembro, da aula de Hatha Yoga, oferecida gratuitamente para os interessados, de qualquer idade.

A aula foi orientada pela professora de Educação Física e instrutora de Yoga, Deise Carli, que já ministra a atividade mensalmente no Jardim Botânico de Americana. "Gosto muito de orquídea e, recentemente, fiz uma visita ao Orquidário Sumaré. Fiquei encantada com o espaço e logo pensei: é um ótimo local para a realização do Hatha Yoga. Esta é uma atividade possível para pessoas de qualquer idade", explicou Deise.

"Gostei muito. Sou moradora de Sumaré, passo sempre em frente e até então não tinha conhecido o Orquidário. Fazer a aula no espaço foi um presente, lindo e maravilhoso. A aula de yoga tem vários benefícios, e é uma atividade que deveria ser realizada mais vezes, porque equilibra o físico e mental e, nesta vida agitada, nos ajuda a fazer as coisas de uma forma mais pausadamente", disse Neusa Ruana Corniani,

que aproveitou o domingo para conhecer o Orquidário Sumaré e praticar a atividade.

### HATHA YOGA

O Hatha Yoga é o sistema de Yoga introduzido por Yogui Swatmarama no seu livro Hatha Yoga Pradipika, aproximadamente no século 15 na Índia. Este sistema de yoga é o mais popular do mundo e o mais fácil de praticar, pois é adaptável para todo tipo de pessoa e de qualquer idade.

Uma das características do Hatha Yoga é a plena atenção na ação. Ou seja, se você está fazendo um asana (postura física) deve estar totalmente presente em todas as fases, que são: entrada, permanência e saída. Se você está praticando um pranayama (exercício respiratório) deve-se estar com plena atenção à respiração.

### ORQUIDÁRIO SUMARÉ

Ainda não conhece o Orquidário Sumaré? Faça uma visita ao espaço de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita. O Orquidário fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, na Região Central (ao lado da Secretaria de Meio Ambiente de Sumaré).

## Prefeitura e Cartório abrem inscrições para o 'Casamento Comunitário' da Região Central

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade, e o Cartório de Registro Civil Central abriram as inscrições para os casais que queiram participar da segunda edição do "Casamento Comunitário" 2015, marcado para o dia 28 de novembro. Agora, é a vez dos casais das regiões Central e do Picerno aproveitarem a oportunidade para oficializar gratuitamente a união.

Os interessados em participar do "Casamento Comunitário" devem procurar os CRASS (Centros de Referência de Assistência Social) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais próximos de suas residências, localizados nos bairros Horto, Cruzeiro, Basilicata e São Domingos. Vale lembrar que o Cartório não receberá diretamente as inscrições.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, os detalhes da cerimônia, como local e horário, serão divulgados posteriormente, e todas as informações necessárias serão repassadas aos inscritos pelos referidos CRASS.

"A nossa ideia é realizar duas edições do 'Casamento Comunitário' por ano, beneficiando a população de todas as regiões da cidade", disse a presidente do Fundo, Joseane Moço Carrara.

Cada casal que participar do "Casamento Comunitário" vai economizar R\$ 368,75, valor da taxa

cobrada pelo cartório oficializar a união. Mais informações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio do telefone (19) 3883-5282.

### REQUISITOS

Os interessados em oficializar a união precisam ter mais de 18 anos e apresentar no ato da inscrição os originais e cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e original da certidão de nascimento. Solteiros, viúvos e divorciados podem se inscrever normalmente, mas menores de idade e separados judicialmente não poderão se inscrever. O casal interessado deve morar na mesma residência.

### ::SERVIÇO::

#### CRASS

CRAS São Domingos - Rua Quirílio Ravagnani, nº 259 - Jardim São Domingos

CRAS Basilicata - Rua da Paz, nº 122 - Jardim Picerno II

#### SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Horto - Avenida Teodor Condiev, s/nº  
Cruzeiro - Rua Aldebaran, nº 540



## Trânsito da Prefeitura de Sumaré reforça sinalização no entorno de instituições de Ensino e entidade assistencial

A Prefeitura de Sumaré, por meio da SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural), está revitalizando a sinalização horizontal (as faixas de trânsito) das ruas próximas da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), na Vila Zilda Natel, e da Escola Municipal Sabidinho, na Vila Yolanda Costa e Silva, ambas na região central da cidade. As melhorias atendem às solicitações feitas pelas instituições.

Na Rua Salvador Lombardi Neto, onde está localizada a APAE, foram pintadas faixas amarelas em frente da instituição, indicando que é proibido estacionar no local, exceto para os beneficiários da entidade. A medida facilita o embarque e desembarque dos alunos. Na Rua Antônio Catozzi, via lateral da APAE, foram pintadas faixas de estacionamento 45°, permitindo um maior número de veículos parados.

Nas vias no entorno da EM Sabidinho, a SMMUR reforça as faixas de pedestres, faixas amarelas e sinais de pare. A medida reforça a segurança dos pais e crianças que frequentam a escola. A revitalização segue a lei, que diz que a Prefeitura deve priorizar de unidades escolares nesse tipo de solicitação.

"Depois que os departamentos ou instituições fazem as solicitações, analisamos os pedidos e vemos se são viáveis ou não. As mudanças são para a melhoria dos alunos, mas também beneficiam as demais pessoas que passam pelos locais", comentou o superintendente de Trânsito, José Carlos de Oliveira.

As solicitações de trânsito podem ser feitas para o número 0800 772 7722.



## PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura informa vaga

A unidade local do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), órgão da Prefeitura de Sumaré vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, está com uma vaga aberta para o setor

administrativo.

A vagas é oferecida para candidatos de 17 a 38 anos, formados ou que tenham cursado Técnico em Administração, com seis meses de experiência comprovada em carteira. Podem concorrer cidadãos

que tenham cadastro atualizado no PAT, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do "É Pra Já" da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, região central da cidade.

O interessado deve comparecer ao local portan-

do os seguintes documentos: carteira profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de residência original (com CEP). Para outras informações aos trabalhadores da cidade, o telefone do PAT Sumaré é o (19) 3854-7709.

## Prefeitura vai alterar sentido de direção de ruas no entorno da UPA do Macarenko



Nas próximas semanas, algumas ruas no entorno da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko terão mudança de sentido de direção. A alteração será realizada pela SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré e é necessária para facilitar o acesso à unidade de saúde e garantir a fluidez no trânsito local. Será criado um chamado “binário” nas vias de acesso ao prédio do principal pronto socorro público da cidade, evitan-

do os transtornos causados atualmente pela mão dupla na rua da UPA.

Assim, as ruas Vinícius de Moraes (que faz a divisa dos bairros Jardim Macarenko e Parque Casarão e onde a UPA está localizada) e João Rohweder Filho (no Casarão) passarão a ter sentido único de direção, mas em sentidos opostos, criando o “binário” nos sistema viário.

Além disso, a Avenida Sete de Setembro terá o sentido único de direção estendido até a Rua Maria

Luiza Chagas, na Vila Menuzzo – atualmente, a via tem mão única apenas até as proximidades da Avenida Rebouças, atrás do Clube Recreativo Sumaré.

“A mudança vai organizar melhor o trânsito em frente à UPA, onde há um fluxo intenso de veículos. Além disso, o acesso dos pacientes será facilitado. Estamos realizando as sinalizações horizontal (pinturas de solo) e vertical (instalação de placas) das vias e, assim que terminarmos, as alterações entrarão em vigor”, disse o secretário municipal de Mobilidade.

### MELHORIAS RECENTES

A Secretaria de Mobilidade da Prefeitura trabalha efetivamente para melhorar o trânsito de Sumaré. Constantemente, são reforçadas as sinalizações horizontais e verticais das vias de maior fluxo de veículos em todas as regiões da cidade. Em abril de 2015, as lombadas da Avenida Emílio Bosco, no Matão, foram readequadas, de acordo com o Contran (Conselho Nacional de Trânsito).

Além disso, seis novos semáforos completos e três sinais com botoneiras para pedestre (aquele em que o pedestre aperta para poder atravessar) foram instalados em pontos de divergências e problemas no trânsito. Os aparelhos estão entrando em funcionamento gradativamente. Em maio de 2014, foram instalados 8 novos radares estáticos e 4 novos controles de avanço de semáforo em pontos estratégicos.

Também está em andamento o Plano de Circulação de Trânsito, que é um estudo de toda a malha viária municipal, com o intuito de identificar defi-

ciências e apontar melhorias na Mobilidade Urbana em geral.

Para melhorar a mobilidade da cidade, a SMMUR constantemente realiza adequações em vias de Sumaré. Recentemente, as ruas José Luiz Duarte e José Maria Barroca, situadas logo abaixo e paralelamente à Avenida Rebouças, no Centro de Sumaré, também passaram a ter sentido único de direção. Com a mudança, a Rua José Luiz Duarte teve sentido único para quem vem da Praça Manoel de Vasconcelos até a Rua Antônio de Carvalho. A Rua José Maria Barroca é o inverso, e teve sentido único em direção à praça central. Descendo pela Praça Manoel de Vasconcelos, o retorno de acesso à Rua José Luiz Duarte deve ser feito pela primeira faixa (antes era realizado pela segunda faixa).

Outras duas alterações foram feitas na Avenida Rebouças. Os retornos (para o outro sentido da Avenida Rebouças) em frente à Rua José Domingos Escalhão e à Praça Luís Argenton são realizados acessando a primeira faixa (antes também eram feitos pela segunda faixa).

A Rua Ernesto Barijan, no Planalto do Sol, na Região Central da Cidade, também passou a ser mão única de direção. O sentido agora é exclusivo para quem vai da Avenida da Saudade em direção à Rua Angelo Ongaro. A alteração visa facilitar o intenso tráfego da via, onde estão instaladas sede da SMMUR, a Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito) da cidade e o novo prédio da Justiça do Trabalho.

## Prefeitura e parceiros lançam Campanha ‘Outubro Rosa e Novembro Azul’



O amplo movimento de orientação e conscientização em torno do combate ao câncer de mama e próstata, organizado através da parceria entre Prefeitura, Lions Clube e Rotary Sumaré Ação, teve início na noite desta quinta-feira, dia 10 de setembro, em Sumaré. Acompanhada por cerca de 130 pessoas, a cerimônia de lançamento da campanha “Outubro Rosa e Novembro Azul” aconteceu na sede social do Rotary Club de Sumaré, e contou com a presença da prefeita e da secretária municipal de Saúde.

A prefeita destacou a importância das ações educativas e preventivas para a saúde, a exemplo do combate ao câncer de mama e de próstata. “Temos feito um esforço muito grande na área da Saúde e temos avançado. Esta parceria vai contribuir muito para obtermos um resultado ainda melhor nesta campanha. Quando enxergamos pessoas dispostas a trabalhar, a contribuir, unindo os esforços, é bem melhor. Esta campanha, esta parceria, vai permitir potencializar o que é mais importante na saúde, que é conscientizar as pessoas à prevenção,” afirmou.

A solenidade também foi prestigiada pelo presidente do Rotary Sumaré Ação, Orisvaldo Dias, da médica geriatra e coordenadora da campanha, Renata Pupo Silveira, secretários municipais de Transparência e de Inclusão Social, do Procurador Geral do Município, presidente da Maçonaria, Osmair Padovani, presidente do Lions Clube, Eliana Aparecida Bassani, representando o governo distrital do Rotary, Adriana Souza, além de profissionais da Saúde, Educação e de outros convidados.

A secretária municipal ressaltou a importância da campanha para o município, principalmente a parceria do Poder Público e a sociedade organizada. “Trabalhamos durante todo o ano na causa, mas, esse reforço nesse período é de grande valia”, valorizou, apresentando números da Rede Municipal de Saúde, e como a Secretaria está estruturada hoje para atender toda demanda do município.

Ainda segundo a secretária de Saúde, como apoio ao diagnóstico das doenças, a Rede Pública Municipal realiza por mês, 600 mamografias, 425

exames de ultrassom, além de exames “Papanicolaou” 600 ao mês, e o PSA, exame de sangue para detectar o câncer de próstata, 55 por mês. “Este mês simboliza a luta contra o câncer de mama e próstata, mas, para nós, a campanha é feita todos os dias do ano”, afirmou.

Segundo a coordenadora Renata Pupo, a campanha também vai beneficiar, através da coleta de doações, a Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré. “Por meio de parcerias, vamos exercer um pouco mais de cidadania e romper os preconceitos de nossa cidade, dando ênfase à propagação da Medicina Preventiva e dos cuidados que devemos ter com a saúde diariamente”, disse.

### CAMPANHA

Neste ano, a programação especial da Campanha “Outubro Rosa e Novembro Azul”, em Sumaré, é organizada por meio de uma parceria entre Rotary Sumaré Ação, Lions Clube e Prefeitura, com as ações através das secretarias de Saúde, Segurança, Comunicação, Mobilidade, Inclusão Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, e sob a coordenação da médica geriatra Renata Pupo.

Além das atividades da campanha, que incluem palestras educativas, caminhadas, chá beneficente, e a realização de exames preventivos do câncer de mama, para o diagnóstico precoce da doença, panfletagem e mobilização, a campanha vai contar também com a carreta de mamografia do Programa “Mulheres de Peito”.

O consultório móvel vai permanecer em Sumaré por 15 dias para a realização de exames gratuitos dentro da programação especial da campanha “Outubro Rosa e Novembro Azul”. Durante os quinze dias de estadia na cidade, em ponto estatístico, a carreta realizará cerca de 750 exames de mamografia, além de ultrassonografias e outros.

Serão atendidas em média 50 mulheres por

dia. Mulheres de 35 a 49 anos serão atendidas por meio de com encaminhamento médico (SUS ou particular), já mulheres com 50 anos ou mais não precisarão de encaminhamentos, basta se dirigir à carreta. É obrigatória apresentação de RG e Cartão SUS.

Todo o calendário de ações será divulgado em breve, e permanecerá até o dia 29 de novembro, dia do encerramento oficial da Campanha “Outubro Rosa e Novembro Azul”.

### PROGRAMAÇÃO - 1º de outubro a 30 de novembro

#### • PALESTRA

Data: 08/10/2015

Local: Clube Recreativo, na Avenida Rebouças, nº 863

Horário: 13 horas

Ações: Mensuração de pressão arterial e glicemia e Café da tarde e sorteios de brindes

#### • CAMINHADAS PELA VIDA

Ações: Aulas de Alongamento e Zumba

Data: 04/10/2015 – Outubro Rosa

Local: Praça Manoel de Vasconcelos – centro

Horário: 8 horas

Data: 18/10/2015 - Outubro Rosa

Local: Região do Matão

Horário: 8 horas

Data: 08/11/2015 - Novembro Azul

Local: Região de Nova Veneza

Horário: 8 horas

Data: 29/11/2015 - Novembro Azul

Local: Região da Área Cura

Horário: 8 horas

#### • CHÁ BENEFICENTE

Em prol a Casa de Apoio do Hospital estadual de Sumaré

Data: 14/11/2015

Local: Clube Recreativo

Horário: 14 horas

## 'Operações Sossego' da Prefeitura e PM já fiscalizaram 130 estabelecimentos este ano

A Prefeitura de Sumaré, em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, mantém um cronograma semanal de ações da "Operação Sossego", que podem acontecer a qualquer momento, nas diversas regiões da cidade, principalmente às sextas, sábados e domingos. Apenas neste ano, de janeiro até o momento, já foram realizadas 20 operações conjuntas, nas quais foram vistoriados cerca de 130 estabelecimentos, dos quais 25 foram notificados e cinco, lacrados pelos fiscais.

Segundo as secretarias municipais envolvidas, as operações têm obtido sucesso na redução dos casos de perturbação, abuso do som alto e afins – com reflexo indireto também na redução da criminalidade normalmente associada às aglomerações de jovens, como o tráfico de drogas, que costuma se aproveitar destas situações e do próprio "público" dos "fluxos".

"Temos feito essas ações com frequência, que chamamos de 'Operação Sossego', conjuntamente com a Guarda Civil Municipal, o Setor de Fiscalização e, em muitos casos, com a Polícia Militar. E já estamos sentindo os efeitos positivos através do retorno da população, que faz suas denúncias junto às Ouvidorias da Secretaria de Controle Interno e Transparência, da Guarda Civil Municipal ou da própria Polícia Militar", explicou o titular da pasta – um dos organizadores das operações juntamente com o secretário municipal de Segurança.

"As ações ocorrem a qualquer momento dos finais de semana, de sexta-feira a domingo, principalmente à noite, e são programadas a partir das estatísticas de reclamações recebidas durante a semana pela Ouvidoria Municipal, órgão vinculado à Secretaria de Controle e Transparência da Prefeitura, e também do serviço de Inteligência realizado pela Guarda Civil Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança", acrescentou o coronel.

"Normalmente, vamos ao local quando as denúncias se tornam frequentes. Nosso foco, nestas ações à noite e aos finais de semana, é realmente com a questão do sossego público. Recebemos muitas reclamações de famílias que têm crianças, idosos ou enfermos que não conseguem dormir. Priorizamos os locais mais problemáticos, montamos um cronograma e acionamos todos os parceiros", completou.

As operações contam com guardas municipais,



agentes municipais de Trânsito e fiscais de Posturas, Tributos e Vigilância Sanitária. Dependendo da situação, a Polícia Militar do Estado de São Paulo também pode ser acionada, para dar apoio à equipe municipal – principalmente nos casos que en-

volvem grandes aglomerações, como os chamados "batidões" ou "fluxos".

Por isso, segundo os secretários, é importante que as pessoas que se sentem prejudicadas pelo abuso no volume de som ou outras situações en-

trem em contato, em período comercial e durante a semana, com a Ouvidoria da Prefeitura de Sumaré, através do telefone (19) 3399-5468. Já à noite e aos finais de semana, o cidadão pode ligar para a Guarda Municipal, no telefone (19) 3873-2656.

## Com investimentos de R\$ 50 milhões até 2017, Villares apresenta projetos de expansão

Convidada a conhecer o processo produtivo, os principais investimentos e projetos de expansão para os próximos dois anos da unidade local da Villares Metals, a prefeita de Sumaré visitou a empresa na tarde da última quinta-feira, 3 de setembro. A unidade fica no Jardim Santa Carolina, na Região do Maria Antônia. Com aproximadamente 20 anos de atividades no município, a Villares Metals é a maior fabricante de aços especiais não planos de alta liga em toda América Latina. A previsão de investimentos da empresa até março de 2017 chega aos R\$ 50 milhões apenas na unidade sumareense.

A prefeita e o secretário municipal de Desenvolvimento foram recebidos pelo diretor presidente Armin Wuzella e sua equipe para uma apresentação sobre a empresa que, atualmente, emprega cerca de 1.400 funcionários diretos – a maioria da cidade – e é especializada na fabricação de aços especiais voltados a indústrias como: Óleo e Gás, Aeroespacial, Automotiva, Nuclear, Geração de Energia e Ferramental.

As equipes da Prefeitura e da Villares Metals visitaram a recém-inaugurada Área de Matéria-prima, que tem por objetivo a separação adequa-

da de toda sucata de aço. Também foram visitadas a Aciaria (local da siderúrgica onde a sucata e ligas metálicas são convertidas em aço) e a Forjaria, onde foi possível acompanhar o forjamento do aço (nesta etapa, o aço é submetido ao aquecimento numa temperatura de aproximadamente 1.200 graus e a grandes pressões mecânicas até que o material adquira o formato desejado).

Além disso, debateu-se sobre diversas iniciativas sociais promovidas em parceria entre Poder Público Municipal e a própria empresa. "As parcerias viabilizadas entre a Prefeitura de Sumaré e a iniciativa privada têm se tornado instrumentos cada vez mais comuns e são fundamentais para que se possa expandir a oferta de serviços e a promoção de atividades visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sumareenses", destacou a prefeita.

A visita foi encerrada com a parada num galpão destinado à fabricação de novos produtos, que recebe investimento na ordem de R\$ 20 milhões e permitirá a fabricação de aço especial voltado às indústrias de ferramental, óleo e gás e mecânica em geral. De acordo com a Villares Metals, a produção será possível já a partir de abril de 2016.

"A Villares é uma das empresas mais antigas instaladas em Sumaré e importante parceira do Município. Pelo o que pudemos acompanhar nesta visita, mesmo num momento de crise econômica em todo o Brasil, a empresa continua investindo, gerando mais empregos e beneficiando a cidade com o retorno do ICMS do faturamento da empresa. Esperamos que as parcerias em projetos culturais e esportivos continuem, fortalecendo e ampliando o relacionamento participativo com o Município", disse o secretário.

### PARCERIAS

Seguindo esta visão, Prefeitura de Sumaré e Villares Metals já realizaram diversas ações voltadas à população. As mais recentes foram:

- Maio de 2015: alunos da Rede Municipal de Ensino de Sumaré participaram de aula extra, promovida pela Villares Metals, na carreta itinerante do Projeto "Aqua Mundo" do Instituto EPTV, no estacionamento da empresa. A carreta conta com diversos ambientes que oferecem atividades educativas, trabalhando conceitos como bacia hidrográfica, biodiversidade, fauna, flora e coleta seletiva. A atividade proporcionou aos alunos vivenciarem, na prática, conceitos que já são abordados

nas salas de aula;

- Setembro de 2014: o Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré participou da abertura da Semana da Primavera na Villares Metals com a doação de mudas de árvores do Viveiro Municipal e orientações sobre Arborização Urbana a funcionários e à comunidade local;

- Agosto de 2014: moradores da Região do Maria Antonia recebem da Prefeitura e da Villares Metals nova Academia ao Ar Livre na Praça do Angelo Tomazin.

### A EMPRESA

A Villares Metals é uma empresa que tem know-how e tecnologia na fabricação de aços especiais e faz parte do grupo austríaco Voestalpine, que atua mundialmente em diversos segmentos da indústria.

Entre 2014 e 2015, o volume de vendas da Villares Metals atingiu 86 mil toneladas de produtos acabados. Desse total, 67% foram destinadas ao mercado interno e 33% à exportação para a NAFTA (bloco econômico formado por Estados Unidos, México e Canadá), África, América Latina, Ásia e Europa (fonte [www.villaresmetals.com.br](http://www.villaresmetals.com.br)).

## 2ª fase da Campanha de Vacinação Contra HPV continua nas Unidades de Saúde de Sumaré



A Secretária de Saúde da Prefeitura de Sumaré alerta para o baixo número de adesão da segunda fase da "Campanha Nacional de Vacinação contra HPV (Vírus do Papiloma Humano)". A Campanha começou dia 1º de setembro e, até o momento, apenas 35 meninas foram imunizadas. Esse número corresponde a 0,6% da meta, que é 5.792 garotas.

A Secretária reforça a importância da imunização que oferece proteção contra o câncer do colo de útero e verrugas genitais. O público alvo é formado pelas meninas pré-adolescentes, com idades entre 9 e 13 anos, que já tomaram a dose na primeira etapa da campanha deste ano. As garotas de nove anos foram as que mais receberam a dose.

A vacinação segue até dia 30 de setembro e está disponível nas 21 salas de vacinas mantidas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e em esco-

las municipais, uma parceria com a Secretaria de Educação. Em algumas unidades, as equipes farão palestras para os pais sobre a importância da vacina e depois seguirão para a sala de vacinação mais próxima. Em outras, a vacina será aplicada na própria escola.

"Essa segunda etapa é principalmente para as meninas que já tomaram a dose na primeira fase da campanha. Pretendemos atingir a meta de 95% de garotas vacinadas. Porém, se alguma menina quiser tomar a vacina pela primeira vez, não há problemas", disse a gerente de Saúde Coletiva da Prefeitura de Sumaré, no início da campanha.

O esquema vacinal é composto por três doses, sendo 0, 6 e 60 meses. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. O horário de funcionamento das salas de vacina deve ser consultado em cada Unidade

Básica de Saúde.

### VÍRUS E DOSES

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas, por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. A vacina confere proteção contra quatro tipos de vírus HPV, sendo dois de baixo risco, para verrugas genitais (HPV 6 e 11), e dois de alto risco, para câncer de colo de útero (16 e 18).

A vacina está disponível na Rede Pública durante todo o ano, como parte da rotina de imunização. A Vigilância Epidemiológica de Sumaré alerta ainda que a vacina não substitui a realização do exame preventivo e nem o uso do preservativo nas relações sexuais.

### SALAS DE VACINAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Em Sumaré, a vacina está disponível nas seguintes unidades:

- 1 - **USF Cruzeiro** - Rua 03, 311 - Chácara Estrela Dalva
- 2 - **USF Parque Emilia** - Avenida Rebouças, nº 120 - Parque Emilia
- 3 - **USF Vasconcelos** - Rua João de Vasconcelos, nº 777 - Parque João de Vasconcelos
- 4 - **UBS Centro/Centro de Saúde II** - Rua Antonio do Vale Mello, nº 1.510 - Centro
- 5 - **USF Virgínio Basso** - Rua João Gilberto Bueno, nº 176 - Virgínio Basso
- 6 - **USF Picerno** - Rua da Saúde, s/nº - Jardim Picerno
- 7 - **USF Lucélia** - Rua Estados Unidos, s/nº - Jardim Lucélia
- 8 - **CIS Nova Veneza** - Rua Parafba, nº 211 - Jardim São Francisco de Assis
- 9 - **UBS Dall'Orto** - Rua Piracanjuba, nº95 - Jardim Dall'Orto
- 10 - **USF Salerno** - Rua 12, nº 666 - Parque Itália
- 11 - **USF Maria Antonia** - Rua Osvaldo Vacari, nº 685 - Jardim Maria Antonia
- 12 - **USF Angelo Tomazin** - Rua 03, nº 361 - Jardim Viel
- 13 - **USF Santa Clara** - Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26 - Matão
- 14 - **UBS Paraíso** - Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50 - Jardim Paraíso
- 15 - **UBS Matão** - Avenida Emilio Bosco, s/nº - Jardim Santa Clara
- 16 - **UBS Nações** - Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417 - Parque das Nações
- 17 - **USF São Judas** - Rua Circular, s/nº - Jardim São Judas Tadeu
- 18 - **UBS Denadai** - Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553 - Jardim Denadai
- 19 - **USF Bandeirantes** - Rua Josias Macedo Neves, nº 15 - Jardim Bandeirantes
- 20 - **USF Salerno** - Rua Lindário Constantino (Antiga 12), nº 666 - Parque Itália
- 21 - **USF Nova Terra** - Rua Carlos Rogério de Fátima, nº 315 - Jardim Nova Terra

## 'Tarde Cultural e Festiva' marca início das comemorações do 'Mês do Idoso' da Prefeitura



Para comemorar o "Mês do Idoso", a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do Projeto Melhor Idade, realizou na última quinta-feira, dia 10 de setembro, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), uma "Tarde Cultural e Festiva", com a apresentação do Grupo Musical Casa Caiada, no Projeto "Vadico" - Grande Compositor Brasileiro da Era do Rádio, em parceria com a 3S Projetos.

Cerca de 250 pessoas prestigiaram o início da programação especial para celebrar o "Mês do Idoso".

A coordenadora do Projeto Melhor Idade, Jane Prossillo, acompanhou o primeiro dia de atividades e parabenizou a todos os envolvidos na organização da programação. "Hoje é um dia para a gente prestigiar e elogiar muito a força e a vitalidade dos nossos idosos. Estamos muito felizes com os resultados positivos que já temos obtido", completou.

Segundo a responsável pela Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a Administração Municipal sempre recomenda uma atenção especial à população idosa. "Nós estamos trabalhando cumprindo uma política de atendimento para garantir o que está no Estatuto do Idoso", resumiu.

Durante o mês de setembro, dentro da progra-

mação do "Mês do Idoso", será promovido o Turismo Social e Cultural, Baile "Anos Durados", Show de Talentos da Melhor Idade 2015, etc.

### ...PROGRAMAÇÃO...

#### • TURISMO SOCIAL E CULTURAL

Dia: 18/09/15 - (6ª Feira)

Horário: 7 horas, vários pontos da cidade

• **35ª FESTA DAS FLORES E MORANGOS ATIBAIA**  
Festa com Tema "120 Anos de Amizade Japão Brasil".

Exposição de Arranjos Florais e mostra de Paisagismo e Jardinagem.

Danças e Comidas Típicas e venda de Flores.

#### • TARDE CULTURAL E FESTIVA

Dia: 24/09/15 - (5ª Feira)

Horário: 13 horas

Local: Centro Cultural da Área Cura, Rua Vicente Rodrigue, nº 606 - Jardim Bom Retiro

#### • BAILE FELIZIDADE ANOS DOURADOS

Dia: 25/09/15 - (6ª Feira)

Horário: das 13: às 17 horas

Local: CCTI - Centro de Convivência de 3ª Idade

#### • SHOW DE TALENTOS DA MELHOR IDADE 2015.

Dias: 29 e 30/09/15 - (5ª e 6ª Feira)

Horário: 14 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

## Neste fim de semana: seletiva do 'Geleia com Mel' terá bandas de 15 cidades e 4 estados

O rock brasileiro estará bem representado em Sumaré! As 30 bandas selecionadas para o Festival de Rock "Geleia com Mel", realizado pela Prefeitura de Sumaré, vêm de 14 cidades e 3 estados diferentes. Dentre as bandas pré-selecionadas, há representantes das cidades paulistas de Sumaré, Americana, Campinas, Nova Odessa, Valinhos, Limeira, Bragança Paulista, Guarulhos, Sorocaba, Cosmópolis e São Paulo, além de Contagem-MG e Goiânia-GO.

E Sumaré está muito bem representada, já que sete bandas da cidade estão entre as 30 selecionadas, de um total de 112 inscritos de todo o Brasil: Azuls, Kliav, La Makina, Matchporco, Tio Blues, Under Storm e Warning.

As 30 bandas se apresentarão na fase eliminatória, que acontece no próximo final de semana, sábado e domingo, dias 19 e 20 de setembro, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, todas com música autoral.

Dez delas se classificarão para a grande final, no dia 27 de setembro, que contará com o show gratuito do renomado grupo Dr. Sin. As 10 bandas serão premiadas com a gravação de um CD e um DVD com tiragem de 200 cópias cada. Já as três melhores bandas gravarão também um videoclipe em full HD, com o suporte de um estúdio profissional.

O Festival "Geleia com Mel" é um evento da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com organização e produção da Mundo Eventos, vencedora da licitação. O Anfiteatro do Centro Administrativo está localizado na Av. Brasil, nº 1.111, no Jardim Seminário, em Nova Veneza.

**Conheça agora um pouco mais sobre as bandas sumareenses:**

• **LA MÁKINA**

Formada em 2010 com intuito de tocar apenas músicas próprias, a banda La Mákina é uma das diversas bandas que vem se destacando entre as demais bandas do gênero Punk Rock/Hardcore da região. Atualmente, a banda trabalha com seu primeiro EP, intitulado de "Benefícios do Ócio", lançado em janeiro de 2015 de forma independente, que pode ser ouvido pelo link [www.soundcloud.com/lamakinahc](http://www.soundcloud.com/lamakinahc). A banda La Mákina, formada por Kelvin Oliveira (vocal), Diego Rowedder S. Pereira (bateria), Everton Lourenço de Souza (baixo), Leomir Hauck (guitarra) e Nilman Santos (guitarra), se apresenta no sábado, às 11h30, com a música "Benefícios do Ócio".

• **WARNING!**

A banda Warning! foi formada em meados de 2013. A banda já possui diversas canções finalizadas e algumas em andamento para a produção do primeiro trabalho. O som da Warning! mescla rock and roll tradicional com pitadas de progressivo, com atenção especial para as melodias consistentes. Composta por Rick Nicolai (guitarra/vocal), Aroldo Luisotto (baixo/backing vocal), Marcio Campos (guitarra) e Marcos Toledo (bateria).

• **KLIAV**

Teve seu início em Novembro de 2010, com o propósito de fazer músicas autorais com letras agressivas. Realizaram shows pela região de São Paulo, culminando na produção do primeiro EP ainda em 2010, intitulado "This is a new Kliav", com 4 composições originais. Lançaram seu primeiro videoclipe, intitulado "Bullet Time", em 2012. As composições da KLIIV têm como característica as letras irônicas, tratando de assuntos de forma inversa ao dos protestos de massa. A banda, composta por Theago Liddell (vocal), Piu Loko (guitarra), Henrique Cassis (baixo) e Bruno Renato (bateria), se apresenta no sábado às 12h30, com a música Bullet Time.

• **AZULS**

A banda começou no final de 2011 e, já no ano seguinte, gravaram algumas composições próprias em um estúdio de Campinas. Passaram por alguns eventos da região, como Festival de Indaiatuba, Vira Cultural Independente em Limeira, entre outros. Pararam por um curto período e retomaram as atividades em 2014. Hoje, estão com em fase de pré-produção de um EP. Integram a banda Anderson Henrique Padovani (vocal), Sidnei Miadaira Junior (Guitarra), Marcelo de Carvalho Pereira (Baixo) e Felipe Caparro Basso (Bateria). Sua apresentação está marcada para sábado, às 14h30, com a música Instinto.

• **MATCHPORCOS**

Banda formada em 2004 em Sumaré, conta também com alguns integrantes da cidade de Vinhedo. Com estilo voltado ao rock/hardcore, com influências como Charlie Brown Jr., Foo fighters, CPM 22, e Legião Urbana, tem em seu repertório 20 músicas autorais. A banda, composta por Allan Marcos (vocal), Fabiano José Gomes Paulino (guitarra), Marcio Rennan Andrello (guitarra), Fabrício Gomes Paulino (contra-baixo) e Lucca de Seixas Hebling (bateria), se apresenta no sábado, às 16h30, com a música Incoerências.

• **UNDER STORM**

A Banda fará sua estreia oficial no Festival "Geleia com Mel". Apesar de iniciante como banda, os integrantes já se apresentaram em diversos locais e integraram outras bandas. Composta por Lie Santos (vocal), Deryk Silva (guitarra), Josino Dias (guitarra/teclado), Lucas Silva (bateria) e Jhennyfer Silva (baixo), a banda Under Storm se apresenta no domingo, às 12 horas, com a música Endless Feelings.

• **TIO BLUES**

A banda, que foi formada em meados de 2013 como um hobby entre amigos, tem, hoje, uma rotina de ensaios intensificada, garantindo melhores resultados nas apresentações. Com os shows realizados em diversos espaços da região, a quantidade de fãs e seguidores da banda aumenta a cada dia. As músicas próprias da banda são todas em português, prezando pela atitude, liberdade de expressão e humor. A parte instrumental também se destaca, com solos e mudanças de ritmos marcantes.

### FESTIVAL GELEIA COM MEL. SUA CARREIRA DE FAMA PODE SAIR DAQUI.

O Festival de Rock Geleia com Mel nasceu em Sumaré em 1986 organizado por amigos. Sem fins lucrativos, a ideia sempre foi tirar as bandas de rock da garagem dando chance para elas mostrarem seu talento em cima de um palco.

Nesse ano de 2015 o Geleia com Mel vai além com uma nova proposta que é realizar um Festival de Intercâmbio entre as bandas que fazem esse som em todo o Brasil.

Um projeto que visa dar oportunidade para as bandas apresentarem seu trabalho para o público, críticos de música e formadores de opinião.

### SOM NA CAIXA! SEJAM TODOS MUITO BEM-VINDOS.

— SHOW DA BANDA —  
**DrSin**



**Dias 19 e 20 - Setembro**  
Festival Geleia com Mel (Eliminatórias)  
**A partir das 8h**  
**Local:** Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

**Dia 27 - Setembro**  
Festival Geleia com Mel (Final)  
**A partir das 13h**  
Encerrando com a Banda DrSin  
**Local:** Pista de Skate do Parque da Amizade (Avenida da Amizade - Nova Veneza)

**Mais informações em:**  
[www.festivalgeleiacommel.com.br](http://www.festivalgeleiacommel.com.br)



Além das músicas autorais, a banda Tio Blues apresenta em seus shows versões covers de clássicos nacionais e internacionais, como The Doors, Deep Purple, B.B. King, Bob Marley, Jimi Hendrix, Chico Buarque, Erasmo Carlos, Paralamas do Su-

cesso, Jorge Ben Jor, entre outros ícones da música. A banda, formada por Paulo Carrara (vocal), Igor Góis (guitarra), Bruno Simioni (baixo) e Rafael Camargo (bateria), se apresenta no domingo, às 15h30, com a música Caiçara Blues.

# A DENGUE MATA!

## Vamos acabar com o mosquito primeiro!



Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais: [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

## Acabar com o mosquito é uma responsabilidade de todos.

## Abertura da 3ª edição dos Jogos Estudantis da Prefeitura reúne mais de 150 pessoas



A cerimônia de abertura da edição 2015 da maior competição poliesportiva da Prefeitura de Sumaré, os Jogos Estudantis, reuniu na noite desta quinta-feira, dia 10 de setembro, cerca de 150 pessoas, entre autoridades, convidados e alunos participantes, no ginásio esportivo da unidade local do

SESI. O evento foi marcado pela apresentação das delegações escolares, acendimento da pira olímpica, juramento dos atletas, além de apresentações acrobáticas, que tiraram o fôlego do público presente.

“Investir no jovem, na Educação, no Esporte,

é acreditar e desejar uma sociedade mais humanizada, mais feliz. Nenhum atleta chegou ao sucesso sem antes ter passado pelas mãos de um professor, sem receber o apoio de um educador, e meu desejo é que aqui tenhamos atletas de sucesso e que levem o nome de Sumaré para frente”, disse o secre-

tário municipal de Educação, ao declarar, aberta oficialmente a edição 2015 dos Jogos Estudantis. Ele estava ao lado do titular da pasta de Cultura, Esportes e Lazer.

Para o diretor do Sesi Sumaré, Moacir Pandin, é uma grande satisfação firmar esta parceria com a Prefeitura, “e receber vocês dentro das nossas possibilidades”.

### JOGOS

O evento esportivo, organizado pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e com apoio das secretarias municipais de Educação e de Inclusão e do Sesi-Sumaré, é voltado para Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade.

Ao todo, esta edição dos Jogos Estudantis contará com a participação de mais de 410 atletas matriculados em 12 escolas sumareenses nas modalidades de futsal, atletismo, handebol e vôlei, nas categorias masculino e feminino, além de basquete masculino.

Nesta edição, estão confirmadas a participação das escolas estaduais Savino Campigli, Ângelo Campo Dall Orto, Professora Maria de Lourdes Martins, Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, Professora Alice Antenor de Souza, Professora Leonilda Rossi Barriquelo, Professora Maria Ivone Martins Rosa, Dom Jayme de Barros Câmara, Elysbeth de Mello Rodrigues, João Franceschini, Solange Maura Albino e da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini.

### HISTÓRIA

Os Jogos Estudantis de Sumaré foram criados a partir do projeto de Lei 5.497, de autoria do Poder Legislativo, e sancionado pela prefeita no ano passado. O objetivo é integrar escolas e regiões de Sumaré, além de promover inclusão social ao jovem sumareense, estimular o esporte nas escolas e na cidade, além de proporcionar a descoberta de novos talentos.

A primeira edição dos Jogos Estudantis ocorreu em 2013 e envolveu um total de nove escolas, entre Municipais e Estaduais, que disputaram em cinco modalidades diferentes, com alunos de 10 a 19 anos. Ao todo, no ano passado, 380 estudantes participaram da competição.

## EE Professora Leonilda Rossi Barriquelo é destaque no handebol no 1º final de semana

1º FINAL DE SEMANA – DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO – BASQUETE E HANDEBOL						
Mod.	Gênero	Escola	x	Escola	Local	
Handebol	Masculino	Savino Campigli	O x W	Dr. Leandro Franceschini	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Masculino	Ângelo Campo Dall Orto	3 x 20	Profª Leonilda Rossi Barriquelo	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Feminino	Savino Campigli	O x W	Ângelo Campo Dall Orto	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Masculino	Dr. Leandro Franceschini	12 x 23	Profª Leonilda Rossi Barriquelo	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Masculino	Ângelo Campo Dall Orto	W x O	Savino Campigli	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Feminino	Profª Leonilda Rossi Barriquelo	W x O	Savino Campigli	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Masculino	Dr. Leandro Franceschini	25 x 3	Ângelo Campo Dall Orto	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Masculino	Profª Leonilda Rossi Barriquelo	W x O	Savino Campigli	C.Esportivo	Ginásio 02
Handebol	Feminino	Ângelo Campo Dall Orto	2 x 6	Profª Leonilda Rossi Barriquelo	C.Esportivo	Ginásio 02
Basquete	Masculino	Dom Jayme de Barros Câmara	20 x 4	Profª Maria de Lourdes Martins	C.Esportivo	Ginásio 01
Basquete	Masculino	Savino Campigli	11 x 18	Ângelo Campo Dall Orto	C.Esportivo	Ginásio 01
Basquete	Masculino	Dr. Leandro Franceschini	18 x 17	Dom Jayme de Barros Câmara	C.Esportivo	Ginásio 01
Basquete	Masculino	Profª Maria de Lourdes Martins	6 x 18	Savino Campigli	C.Esportivo	Ginásio 01

Os Jogos Estudantis 2015 já começaram. Nos primeiros dias da competição, as escolas de Sumaré disputaram nas modalidades de basquete e hande-

bol, e algumas equipes já mostraram sua força. É o caso da Escola Estadual Professora Leonilda Rossi Barriquelo, que venceu todas no handebol, tanto no

feminino quanto no masculino, sendo o grande destaque do primeiro final de semana.

No handebol masculino, a equipe da EE Profes-

sora Leonilda Rossi Barriquelo venceu a EE Ângelo Campo Dall Orto por 20 a 3, a EM Dr. Leandro Franceschini por 23 a 12 e a EE Savino Campigli por WO (quando a equipe adversária não comparece ou não tem o número mínimo de jogadores). No feminino, foi a vez da EE Ângelo Campo Dall Orto, vencendo por 6 a 2, e novamente a EE Savino Campigli por WO.

Já no basquete, alguns jogos foram emoção do início ao fim. O jogo mais disputado do final de semana foi entre EM Dr. Leandro Franceschini e EE Dom Jayme de Barros Câmara, com a primeira vencendo pelo placar apertadíssimo de 18 a 17. Completando os jogos do basquete, a EE Dom Jayme de Barros Câmara bateu a EE Profª Maria de Lourdes Martins por 20 a 4, a EE Ângelo Campo Dall Orto ganhou da EE Savino Campigli por 18 a 11 e a EE Savino Campigli venceu a EE Profª Maria de Lourdes Martins por 18 a 6.

Todos os jogos aconteceram no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”. No próximo final de semana, as escolas se enfrentam no futsal masculino e feminino. O evento, organizado pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e com apoio das secretarias municipais de Educação e de Inclusão e do Sesi-Sumaré, é voltado para Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade.

## Sumaré realiza a 8ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Sumaré realizou no último sábado, dia 12 de setembro, a 8ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. O evento, organizado e realizado pela Siades (Secretaria de Inclusão e Assistência e Desenvolvimento Social) e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, reuniu cerca de 120 pessoas no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza.

Com o slogan “Mais Direitos, Participação e Poder Para as Mulheres”, o encontro, mais uma vez, foi um passo para a discussão e a elaboração de políticas públicas voltadas à construção da igualdade.

Durante o encontro, quatro eixos centrais foram discutidos pelos participantes, com o objetivo de deliberar propostas de implementação de políticas públicas no município e que serão levadas para a Conferência Estadual:

I – Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Sistema Nacional de Política para as Mulheres: subsídios e recomendações.

A secretária de Desenvolvimento Social fez uma apresentação dos programas desenvolvidos pela Prefeitura de Sumaré voltados à mulher e ressaltou a importância do respeito ao direito, à liberdade e à igualdade pelo município. “Hoje aqui nesta Conferência, ressaltamos mais uma vez, a importância da participação das mulheres em todos os segmentos”, afirmou.

A Conferência contou com uma apresentação artística, da atriz Cássia Lopez, do grupo Gargarejo, que interpretou uma mulher nordestina a partir de uma cena da peça “Vidas Secas”, a saga de uma família nordestina de Graciliano Ramos.

Também foi realizada uma palestra com a militante feminista e conselheira no CNMD (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher) da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, Maria de Lourdes Andrade Simões.

Também estavam presentes o secretário municipal de Controle e Transparência, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, a coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Edna Nascimento, além de membros do conselho municipal, e participantes dos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sumaré).

Na ocasião, foram eleitos os novos membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, além dos novos delegados

do Poder Público e da Sociedade Civil para representar Sumaré na 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher Palestrantes.

### MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL:

#### Titulares

- Edna Rodrigues do Nascimento
- Maria Francisca Castanhete Lima
- Suely Gomes Fontes Pontes
- Maria Lucia de Almeida
- Viviane Tatiane Gonçalves Sgobin
- Rosadete Rodrigues Silva

#### Suplentes

- Maria Cristina Lopes
- Andreia Raquel da Silva
- Maria Neuza Gonçalves
- Maria Railde de Oliveira Santos
- Terezinha P. dos Santos
- Marilsa Rosana Luiz

### DELEGADOS PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL - SOCIEDADE CIVIL

#### Titulares

- Edna Rodrigues do Nascimento
- Camila Viana Almeida Santos
- Maria Lucia de Almeida
- Andreia Raquel da Silva
- Ana Cléia Meneguethi

#### Suplentes

- Maria Francisca Castanhete Lima
- Antonia Cristina Dias Mello
- Maria Cristina Lopes Santos de Oliveira
- Suely Gomes Fontes Pontes
- Terezinha P Santos

### DELEGADOS PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL - PODER PÚBLICO

#### Titulares

- Cibele Sanches
- Mariana Antonelli
- Eliana Passos
- Alessandra Vidal Ferreira G. de Oliveira

#### Suplentes

- Rosí de Oliveira Frias
- Eva Gonçalves de Almeida
- Sionéia Aparecida Mello
- Simone M. Gueler



## Departamento de Trânsito da Prefeitura de Sumaré realiza melhorias de tráfego na Avenida Emílio Bosco, na Região do Matão

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural da Prefeitura de Sumaré instalou nesta quinta-feira, dia 10 de setembro, tachas refletivas (tartarugas) na Avenida Emílio Bosco, no Matão, na altura dos condomínios do Programa Municipal de Habitação, viabilizados pela Prefeitura de Sumaré e Governo Federal, ocupados recentemente.

As tachas refletivas são necessárias para orientar os motoristas no desvio realizado recentemente no trânsito do local para os veículos e ôniuns terem mais facilidade no acesso aos residenciais. Com a alteração, um trecho da Avenida Emílio Bosco passou a ser mão única, mas muitos condutores não se atentavam à mudança.

“Identificamos que muitos motoristas seguiam reto na Avenida, andando na contra-mão. Essas tartarugas limitam o acesso dos veículos, auxiliando o trânsito”, explicou o superintendente de trânsito, José Carlos de Oliveira.

O Departamento de Trânsito da Prefeitura trabalha efetivamente para facilitar o tráfego da cidade. Periódicamente são reforçadas as sinalizações horizontais e verticais das vias de maior movimento dos bairros. Na última semana, as vias em volta do Paço Municipal, como Dom Barreto e Antônio de Carvalho tiveram todas as faixas de pedestres e sinais de pare reforçados.

Qualquer problema com o trânsito na cidade ou sinalizações horizontal e vertical pode ser comunicado pelo telefone 0800 772 7722.



## Alunos de cabeleireiro da 'Casa Brasil' da Prefeitura recebem diploma da capacitação extra em design de sobrancelha



Cerca de 30 alunos matriculados no curso de cabeleireiro oferecido pela "Casa Brasil" da Prefeitura de Sumaré, programa de capacitação profissional gratuita vinculado à Secretaria Municipal de Educação, receberam na última sexta-feira, dia 11 de setembro, seus certificados de conclusão da capacitação gratuita de design de sobrancelha. O curso extra foi oferecido em parceria com a empresa Anaconda Cosméticos.

Com duração total de seis horas, as aulas foram realizadas sempre as sextas-feiras e foi realizado com o objetivo de ampliar ainda mais a área de atuação dos futuros cabeleireiros. Para a coordenadora da Casa Brasil, Rozi Coelho, "o curso de design de sobrancelha faz parte da grade curricular da capacitação de cabeleireiro e é profissionalizante". "Esta é uma oportunidade para que os alunos ampliem o conhecimento da área, e o melhor:



gratuitamente", destacou.

Logo no início da capacitação, Jair Rodrigo era o único homem participando da atividade. Ao lado da esposa, Maria Valéria Mariano, ele contou, na oportunidade, que já atende no próprio salão de beleza, montado em frente à residência do casal. "Eu era técnico de instalação, surgiu a oportunidade do curso e me interessei. Já tenho até cliente fixo", contou.

### CASA BRASIL

A Casa Brasil é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. O local é dotado espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-se laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireiro. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.

## Alunos do curso profissionalizante de cabeleireiro da 'Casa Brasil' da Prefeitura participam da 11ª Beauty Fair

Uma comitiva de 44 alunos do curso de cabeleireiro oferecido pela "Casa Brasil" da Prefeitura de Sumaré, iniciativa de formação profissional gratuita vinculada à Secretaria Municipal de Educação, marcou presença na última terça-feira, dia 8 de setembro, na maior feira de negócios voltada para o profissional e comerciante do setor da beleza, a 11ª Beauty Fair – Feira Internacional de Beleza Profissional. O evento aconteceu de 5 a 8 de setembro, na Expo Center Norte, em São Paulo.

A prefeita fez questão de desejar boa viagem pessoalmente aos alunos. "Temos feito o possível para promover cursos de diversas áreas com o objetivo de oferecer uma oportunidade de capacitação profissional gratuita e geração de renda para as nossas famílias. Absorvam a maior quantidade de ideias possíveis para explorarem em seus próprios negócios", orientou.

O secretário municipal de Educação também acompanhou o embarque dos alunos sumareenses.

"A Casa Brasil sempre teve bons administradores e tenho percebido que o fluxo de alunos tem aumentado bastante. Aproveitem essa oportunidade, usem esse conhecimento para a evolução profissional", desejou o responsável pela pasta.

Os alunos foram acompanhados pela professora do curso de cabeleireiro, Jane Ribeiro. "Essa turma é muito aplicada e essa viagem vai acrescentar bastante conhecimento a carreira profissional de cada um. Eles ficaram bem empolgados com esta

oportunidade", contou a professora. A credencial da turma sumareense foi gentilmente fornecida pelas empresas de cosméticos Minasflor e Midori.

"Foi uma excelente oportunidade para os alunos conhecerem as tendências do momento e os lançamentos da área. Eles estão chegando a fase final do curso e esse conhecimento pode contribuir muito para o avanço profissional", disse a coordenadora da Casa Brasil, Rozi Coelho. "Agradecemos todo o apoio recebido."

## 1ª edição da feirinha do Projeto 'Sábado de Artesanato e Arte' na Praça Central, da Prefeitura, é sucesso de público



A primeira edição do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte", realizado pela Prefeitura de Sumaré na Praça Central Manoel de Vasconcellos com o objetivo de promover e valorizar os trabalhos realizados pelos artesãos da cidade, foi um sucesso. Das 9 às 15 horas deste sábado, dia 13 de setembro, cerca de 300 pessoas visitaram as barracas de exposição dos 15 artesãos expositores, incluindo participantes da feira do Vila Flora e outros cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades) de Sumaré.

"Foi um ótimo começo e posso dizer, em nome da prefeita, que a Prefeitura e os artesãos da cidade estão bastante felizes com o resultado. Temos certeza de que as próximas edições serão ainda melhores. O importante é que os artesãos estão animados", disse o secretário de Desenvolvimento Econômico, agradecendo toda a equipe de voluntários que esteve presente na organização da primeira edição do evento.

A "feira" acontece agora todo segundo sábado de cada mês. A próxima edição será especial, no dia 10 de outubro, com a homenagem ao Dia das Crianças. Serão disponibilizadas, pela Prefeitura de Sumaré, várias atividades infantis, como algodão doce, pipoca, pintura de rosto, bexigas, brincadeiras, entre outras

atrações para o entretenimento infantil.

Sempre realizado na Praça Central Manoel de Vasconcellos, no segundo sábado de cada mês, das 9 às 15 horas, o "Sábado de Artesanato e Arte" traz como exposição peças feitas em técnicas de crochê, EVA, decoupage, produtos em feltro, patchwork, bordados, biscuit, mosaico, entre outros.

A exceção vai para a tenda da Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária), que vai disponibilizar artesanatos produzidos pelas entidades assistenciais da cidade. Neste caso, toda a renda arrecadada será revertida para as próprias entidades.

Para mais informações sobre a feira, as condições de participação e também como fazer o cadastro de artesão pela Sutaco de Sumaré, entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Turismo, por meio dos telefones (19) 3903-4224 ou 3903-4231 ou pelo email turismo@sumare.sp.gov.br.

Durante a feira, também há uma barraca com a comercialização de doces que também já é presença confirmada nas edições da Feirinha do Vila Flora, além do Food Truck do IBQ: "Tapioca Bem Querer", com a comercialização de tapiocas, pastel, salgados e bebidas.

## Viagem Literária: Sumaré recebe escritores Raphael Draccon e Luize Valente no dia 22 de setembro, na Biblioteca Municipal da Prefeitura

Acontece no próximo dia 22 de setembro, quinta-feira, mais uma edição do Projeto “Viagem Literária” em Sumaré. Os escritores Raphael Draccon e Luize Valente participam do encontro especial com os leitores sumareenses, na Biblioteca Municipal “Professor Plínio Machado da Silva”, e irão conversar sobre suas obras e a Literatura em geral. A vinda do projeto à cidade é resultado da parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura.

O bate-papo com Draccon, voltado especialmente para o público infanto-juvenil, começa às 15 horas. Já o encontro com a jornalista Luize Valente, para um público mais adulto, terá início às 19 horas. A conversa com ambos os escritores tem participação livre e gratuita e acontece na Biblioteca Municipal localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, no Jardim Carlos Basso, na Região Central.

“O encontro é aberto a toda a população e tem o objetivo aproximar a população dos escritores, além de incentivar o público a conhecer e a frequentar as bibliotecas públicas”, comentou o superintendente municipal de Cultura de Sumaré, Anésio Lanatti.

A entrada é gratuita e aberta a toda população interessada.

### RAPHAEL DRACCON

Romancista, roteirista de tevê e editor. É um dos autores jovens mais vendidos no Brasil, com obras publicadas no México e Portugal. Como roteirista, foi premiado pela American Screenwriter Association. Escreveu a trilogia Dragões de Éter: Caçadores de Bruxas, Coração de Neve e Círculos da Chuva, além de Fios de Prata e Espíritos de Gelo, todos pela Leya. Recentemente lançou o Cemitério de Dragões – Legado Ranger (Rocco).

### LUIZE VALENTE

Carioca, escritora, documentarista e jornalista, com mais de 20 anos de experiência em televisão, tendo trabalhado nas redes Globo e Bandeirantes, canal GNT e, atualmente, na GloboNews. É autora, com Elaine Eiger, do livro Israel Rotas e Raízes

(2000) e dos documentários Caminhos da Memória – A Trajetória dos Judeus em Portugal (2002) e A Estrela Oculta do Sertão (2005), prêmio de Melhor Documentário no Festival Internacional de Cinema Judaico de SP. Ambos foram exibidos pelo Canal Brasil. Estreou na literatura em 2012 com o romance O Segredo do Oratório (Record), que atualmente está na 4ª edição, e que foi lançado também na Holanda em 2013. Foi finalista do Prêmio São Paulo de Literatura 2013, categoria autor estreante. Seu novo romance Uma praça em Antuérpia (Record) foi publicado em abril de 2015 e vendido em maio para lançamento em Portugal.

### PROJETO

O Viagem Literária foi lançado em 2008 com o objetivo de levar atividades educativas e culturais às bibliotecas públicas das cidades parceiras no Interior e no Litoral do Estado de São Paulo. A ideia é aproximar o público das bibliotecas e incentivar o hábito da leitura por meio de encontros com escritores de destaque na literatura nacional.

Alguns dos nomes que já passaram por Sumaré por meio do projeto incluem o grupo de contação de histórias Ginga & Prosa, os escritores Rubens Figueiredo e Leandro Narloch, o ator João Acaiabe (o Tio Barnabé do Sítio do Pica-Pau Amarelo), o jornalista e escritor Michel Laub, além dos escritores Andrea Del Fuego, João Paulo Cuenca, Lídia Engelberg, Ivana Arruda Leite, Márcio Vassallo e Ana Luisa Lacombe.



## Neste sábado tem mutirão de atendimentos gratuitos à comunidade do ‘Encontro Participação’, parceria da Prefeitura com a Anhanguera

Aconteceu nesta segunda-feira, dia 14 de setembro, o lançamento do evento “Encontro Participação”, realizado pela Prefeitura de Sumaré e pela Faculdade Anhanguera de Sumaré. Durante toda a semana, os alunos da faculdade participarão de palestras educativas e de cunho social. O lançamento do evento aconteceu na sede da faculdade.

O encerramento da atividade acontecerá no sábado, dia 19, também na Faculdade Anhanguera. A programação desse dia é extensa: Das 9 às 16 horas, haverá atendimentos e atividades gratuitos voltados à comunidade, como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, corte de cabelo masculino e feminino, barba, escova, maquiagem, sobrancelha e esmaltação, distribuição de pipoca e algodão doce, além de brinquedos e oficinas Pedagógicas para as crianças.

Além disso, as entidades participantes do Encontro comercializarão comidas e artesanatos. Estarão presentes as instituições Instituto Bem Quer, Nisfram, Associação Pestalozzi Sumaré, Caluz e Associação Recanto Tia Cecília.

Às 10h30, os estudantes da Faculdade Anhanguera de Sumaré vão fazer o replantio de mudas em uma área de preservação permanente da universidade. A atividade é uma parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Palestras estão programadas para todo o dia. Às 10 horas, ocorrerá a palestra “Voluntariado:

uma ação que nasce do coração e Transforma Gerações”, ministrada por Alessandro Capene. “A ideia é motivar as pessoas a se tornarem voluntários, mostrar que o que para quem faz parece pouco, para quem recebe é muito”, explicou o palestrante, voluntário há 20 anos.

Às 11 horas, a palestra é “Análise da Crise Econômica e Política Brasileira”, com Renato Delova. Às 14 horas, o assunto é a “Tecnologia, Educação e Família”, ministrada pelo doutor Marcelo Chiod. Para encerrar o ciclo de palestras, às 15 horas, o tema é “A importância da Castração de Animais”.

### VOLUNTARIADO

Na ocasião, também será lançado o Grupo “Ação Cidadã”, coordenado por Alessandro Capene. “Essa ação visa formar um banco de dados de voluntários que vão ajudar as atividades desenvolvidas pelas instituições já existentes. A pessoa vai quando puder, sem ter uma obrigação”, disse.

“Está parceria com a Prefeitura é ótima para nós e para criarmos nos nossos alunos a necessidade de ajudar alguém. Essa ação faz parte da 11ª Campanha de Responsabilidade Social da Anhanguera de Sumaré, que é realizada pelas unidades de ensino superior particular do país e tem o objetivo de promover ações voluntárias junto à comunidade”, explicou a coordenadora acadêmica da Faculdade Anhanguera de Sumaré, Renata Vicente.



# Estradas rurais da região do Cruzeiro serão recuperadas através do ‘Melhor Caminho’, parceria da Prefeitura e Estado



O governador do Estado de São Paulo e a prefeita de Sumaré anunciaram na terça-feira, 15 de setembro, a recuperação de um total de 6,9 quilômetros dos trechos críticos das Estradas Rurais Municipais SMR-030 e SMR-386, que dão acesso aos bairros e propriedades rurais da região do Cruzeiro, através do Programa “Melhor Caminho/Pontos Críticos”, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado. Mais de 80 propriedades rurais, além de vários bairros de chácaras de veraneio, onde moram cerca de 2.000 pessoas, serão beneficiados diretamente pela parceria.

O investimento será de R\$ 680 mil, enquanto à Prefeitura caberá oferecer contrapartida na forma de alimentação e alojamento para as equipes da Codasp (Companhia de Desenvolvimento Agrícola), órgão que executa o programa, além da reinstalação das cercas que forem

removidas para as obras.

O anúncio ocorreu durante cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, na capital. Também estava presente o secretário de Estado da Agricultura, Arnaldo Jardim. A inclusão destas estradas “de terra” no programa estadual havia sido concretizada no último dia 12, através de despacho do secretário de Estado da Casa Civil, Edson Aparecido, no Diário Oficial. A prefeita foi acompanhada pelo superintendente municipal de Agricultura e Turismo e pelos agricultores e moradores da região beneficiada Fernando e Lauro Andrade, Hidiki Ito e Gerson Stein.

“Trata-se de mais um importante apoio do Governo do Estado, que vem ajudar o Município na conservação adequada destas estradas, por onde passam diariamente boa parte da nossa produção e também muitas pessoas que moram e trabalham na nossa Área Rural. A Pre-

feitura tem feito um esforço grande de conservação das vias rurais, mas esta liberação do Governo é importantíssima para apoiar nossa Agricultura e nossos cidadãos que moram em sítios e chácaras da região do Cruzeiro”, celebrou a prefeita.

Em ofício enviado ao governador no início de setembro, a chefe do Executivo justificava detalhadamente o pedido. “Estas estradas apresentam muitos pontos críticos e problemas decorrentes do uso intenso, que dificultam em muito o escoamento da produção rural da maior parte dos produtores de Sumaré. Tanto a SMR-030 quanto a SMR-386 apresentam intenso tráfego diário de Ônibus Escolares e ambulâncias, além de fazerem parte da malha viária que interliga os bairros rurais e de veraneio mais distantes da mancha urbana de Sumaré e de cidades vizinhas”, escreveu a prefeita.

## ESTRADAS

Na Estrada Municipal SMR-030, denominada “Luis Fernandes Breda”, será recuperado um trecho de aproximadamente 4,7 quilômetros. (Outro trecho desta estrada, com cerca de 2,5 quilômetro entre as chácaras Cruzeiro do Sul e Dante Marmirolli I, foi recentemente recuperado pela Prefeitura com recursos próprios.) A via liga a Área Urbana a diversos bairros rurais da cidade, entre eles: Cruzeiro, Assentamento I e Coopasul, Chácaras Dante Marmirolli I, Chácaras Dante Marmirolli II e Chácaras Estrela Dalva.

Já na SMR-386, denominada “Romano Bellintani”, serão recuperados cerca de 2,2 quilômetros. Ela serve como ligação com o bairro de chácaras Primavera, além de ser usada para o escoamento da produção de ovos da Granja Sumaré. Esta estrada também liga Sumaré a bairros de Monte Mor (neste caso, servindo como ligação entre a SMR-030 e a SP-101, Rodovia Estadual que liga Campinas, Hortolândia e Monte Mor).

“Nestas estradas, existem barrancos, aclives e declives muito acentuados, o que impossibilita que o trabalho seja feito com a tecnologia e maquinário que a Prefeitura do Município de Sumaré dispõe em sua frota, e somente a Codasp, com sua expertise, poderia viabilizar as adequações necessárias a estas vias rurais, promovendo a melhoria das condições de mobilidade e a adequada conservação do Meio Ambiente”, completava o ofício da chefe do Executivo.

Com 18 anos de existência, o programa já recuperou mais de 12.000 km de estradas rurais de terra em todo o estado de São Paulo e a intensidade com que ainda é requisitado demonstra o sucesso de seu empreendimento e das políticas públicas. Dos 645 municípios do Estado, 624 já foram atendidos pelo programa, somando mais de 2.228 obras com investimento de quase R\$ 700 milhões.